

## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



### ORÇAMENTO 2020

---

Receitas, Despesas e Gestão do Orçamento.  
Aprovado pela Resolução nº 294 do Conselho  
Deliberativo, de 13 de dezembro de 2019, nos  
termos do art. 34 do Estatuto da Funpresp-Exe.

Brasília/DF

Dezembro de 2019



#### EXPEDIENTE

#### CONSELHO DELIBERATIVO

- Marcelo de Siqueira Freitas – Presidente
- Gleisson Cardoso Rubin (Suplente)
- Manuel Augusto Alves Silva
- Patrícia Vieira da Costa (Suplente)
- Wagner Lenhart
- José Henrique de Oliveira Varanda (Suplente)
- Daniel Pulino
- Ivan Jorge Bechara Filho (Suplente)
- Thiago Feran Freitas Araújo
- Inês Ramos Cavalcanti (Suplente)
- Marcelo Coelho de Sá
- Luiz Carlos Santos Júnior (Suplente)

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Ricardo Pena Pinheiro - *Diretor Presidente*  
 Cícero Rafael Barros Dias - *Diretor de Segurança*  
 Tiago Nunes de Freitas Dahdah - *Diretor de Investimentos*  
 Cleiton dos Santos Araújo - *Diretor de Administração*

#### EQUIPE RESPONSÁVEL

Cleiton dos Santos Araújo  
*Diretor de Administração - DIRAD*

José Luiz Barros Júnior  
*Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças – GECOF/DIRAD*

Silvano Costa Barbosa  
*Coordenador de Orçamento e Finanças – GECOF/DIRAD*

Alexandre de Abreu Pereira Rodrigues  
*Gerente de Cadastro – GECAD/DISEG*

Rafael Liberal Ferreira de Santana  
*Coordenador de Informações Previdenciárias – GECAD/DISEG*

Larissa de Paula Gouveia  
*Gerente de Arrecadação e Cobrança – GEARC/DISEG*

Gilberto Tadeu Stanzione  
*Gerente de Análise e Operações Financeiras – GEOFI/DIRIN*



# Anexo XIII

## ORÇAMENTO 2020

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



### Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. ESTIMATIVA DE RECEITAS	7
2.1 Receitas de Contribuições	7
2.1.1 Projeção das Adesões	7
2.1.2 Projeção da Arrecadação consolidada dos Planos ExecPrev e LegisPrev	9
2.1.3 Projeção de redução da Taxa de Carregamento	9
2.2 Receita de Pró-labore	11
2.3 Receita de operações com Participantes (crédito consignado)	12
2.4 Contribuição administrativa sobre reservas de adesões canceladas	12
2.5 Receitas de Aplicações Financeiras	13
3. DESPESAS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA	13
3.1 Pessoal e Encargos	14
3.2 Sustentação de Tecnologia da Informação (TI)	15
3.3 Comunicação e Relacionamento	16
3.4 Despesas Administrativas	19
3.5 Despesas de Gestão	20
3.6 Implantação dos Perfis de Investimentos	22
3.7 Projetos estruturantes	23
3.8 Despesa de Tributação da Receita Administrativa	24
3.9 Restituição da Antecipação de Contribuições	24
3.10 Despesas Judiciais do PGA	24
3.11 Contingenciamento prévio	25
4. ORÇAMENTO CONSOLIDADO	25
5. ORÇAMENTO PLURIANUAL 2020 – 2023	26
5.1 Parâmetros utilizados na projeção das receitas	27
5.2 Projeção das Despesas	27
6. O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO PGA	29
6.1 Estrutura Orçamentária dos Planos de Benefícios	30
6.2 Estrutura Orçamentária do PGA	31
6.3 Acompanhamento Orçamentário	32
6.4 Alterações Orçamentárias	34
7. ANEXOS	36
7.1 Anexo – Proposta Orçamentária do PGA da Funpresp-Exe para 2020	37
7.2 Anexo – Proposta Analítica das Despesas Administrativas Discricionárias para 2020	38
7.3 Anexo – Proposta Orçamentária dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev para 2020	39
7.4 Anexo – Orçamento Plurianual	40
7.5 Projeção de Despesa por Área para 2020	41

Pág. 3 de 41

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe  
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (061) 2020-9700  
[www.funpresp.com.br](http://www.funpresp.com.br)



## 1. APRESENTAÇÃO

O ano 2019 marca um momento em que a Funpresp-Exe registra realizações expressivas ao passo que promove uma reflexão profunda sobre que Fundação precisa ser construída em face dos desafios colocados.

A meta de 85 mil adesões prevista no orçamento de 2019 para dezembro foi atingida em junho, devendo encerrar o ano com 91 mil adesões, resultado em grande parte da migração de um volume significativo de servidores do Regime Próprio para o Regime Complementar.

A arrecadação previdencial prevista de R\$ 803,7 milhões foi superada em R\$ 138,2 milhões, atingindo R\$ 941,9 milhões em dezembro de 2019<sup>1</sup>, alavancando a evolução da carteira de investimentos, que ultrapassou R\$ 2,2 bilhões em novembro de 2019, pouco mais de um ano após romper a barreira de R\$ 1 bilhão.

Com isso, a receita administrativa de R\$ 59,2 milhões prevista no orçamento 2019 foi superada em R\$ 10,9 milhões, encerrando o exercício com uma arrecadação acumulada de R\$ 70,1 milhões em dezembro de 2019<sup>2</sup>.

Os resultados previdenciais e administrativos acima do previsto viabilizaram duas importantes medidas: a aceleração da redução escalonada da taxa de carregamento, aumentando a parcela das contribuições destinadas às contas individuais dos Participantes, e a ampliação do volume para devolução/compensação da antecipação de contribuições aos Patrocinadores, demonstrando a solidez do fluxo de receitas. O resultado já apurado nos demonstrativos contábeis da Funpresp-Exe foram utilizados para amortizar as obrigações passivas, enquanto a projeção dos resultados futuros fundamentaram a redução da taxa de carregamento para os participantes.

Os resultados dos investimentos dos Planos de Benefícios em 2019 seguem com boa performance, com 9,52% para o Plano ExecPrev e 9,35% para o Plano LegisPrev até outubro, indicando que o resultado anual será acima do referencial de rentabilidade dos planos (IPCA + 4% a.a.), que no mesmo período acumulou 6,00%.

Várias ações visando beneficiar os participantes foram implementadas ao longo de 2019.

Os participantes passaram a contar com o aplicativo da Funpresp e a nova Sala do Participante, o que agregou mais modernidade e proporcionou mais facilidade de acesso aos serviços oferecidos. A Central de Atendimento ultrapassou a marca das 100 mil demandas respondidas e centenas de servidores foram atendidos presencialmente na Fundação para esclarecer dúvidas sobre os planos de benefícios e sobre a migração de regime previdenciário.

<sup>1</sup> Dados projetados da arrecadação previdenciária (revisão orçamentária agosto/19).

<sup>2</sup> Dados projetados das receitas administrativas (revisão orçamentária agosto/19).



## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDAGÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



A alteração do estatuto, sobretudo com medidas de governança no sentido da criação de critérios para a designação de diretores, representa um avanço na credibilidade da Fundação e fortalecimento de sua governança.

A gestão de pessoas foi reestruturada visando a implantação de uma cultura organizacional voltada para os resultados. A revisão da carreira de empregados da Fundação e a criação de metodologia para avaliação de desempenho individual trouxeram concretude às ações e estratégias para o alcance das metas institucionais, direcionando também as ações de capacitação e desenvolvimento profissional do corpo de empregados.

Os desafios da Funpresp-Exe e da previdência complementar para os próximos anos são diversos e complexos, a exemplo da possibilidade de administração de vários planos de benefícios de entes federados e estatais e dos impactos da reforma previdenciária, e especialmente do cenário concorrencial a que a Fundação estará submetida.

Tanto a EC 103/2019, a reforma da previdência, quanto a PEC 133/2019, juntamente com as demais reformas constitucionais, notadamente a fiscal e administrativa, terão impacto sobre a atuação da Funpresp-Exe.

A gestão de tecnologia e informação passa por um processo de ampla transformação. Foram desenvolvidos projetos estruturantes, entre os quais a implementação de ferramentas de Devops, que se refere a uma metodologia de gestão de código-fonte de software e automação no processo de disponibilização de aplicações em ambientes, para a gestão de código fonte e o desenvolvimento da Arquitetura Funpresp-Exe de Desenvolvimento de Software, baseada em microserviços, que utiliza como referência tecnologias e metodologias de altíssimo nível e consagradas no setor. Juntamente com tais projetos, foi efetivada a contratação de fábricas de software para o desenvolvimento, gestão de qualidade e sustentação de software, ocorridas em meados do ano. Também já foi iniciada a contratação do serviço de computação em nuvem baseado na plataforma Amazon AWS, com ampla redução de custos administrativos e potencialização do serviço.

A criação de valor para os negócios e a melhoria da gestão são muitas vezes impulsionados por um alto grau de transformação digital, sendo que as entidades e empresas digitais estão cada vez mais dependentes de informação e tecnologia para a sua sobrevivência e crescimento. As ações desenvolvidas em 2019 representam um passo inicial fundamental para que seja alcançado um elevado grau de maturidade na gestão e governança de tecnologia, visando preparar a Fundação para os desafios que se apresentam para os próximos anos.

A Funpresp deve estar apta para acelerar o processo de digitalização dos serviços aos participantes, incluindo ampla automação do "backoffice" da Fundação, bem como a rápida ampliação no número de participantes e a eventual criação de novos planos de previdência complementar a depender dos desdobramentos das mudanças legais em curso no setor de previdência.



Nesse sentido, é necessário o mapeamento e modelagem de processos das áreas de investimentos, visando assegurar a eficiência e a segurança das transações e operações.

Um novo ambiente de TI é necessário, que sustente de forma eficiente as atividades das áreas de negócios e permitam a evolução do auto-atendimento e de estratégias de comunicação modernas e alinhadas às melhores práticas tecnológicas e de mercado.

Por outro lado, o cenário também apresenta oportunidades. A primeira é a possibilidade de migração substancial de servidores do regime próprio para o regime complementar decorrente de efeitos da PEC paralela da reforma previdenciária, já aprovada em dois turnos no Senado Federal, o que implicará em aumento expressivo de escala.

Nesse sentido, o futuro da Fundação depende da definição de novos processos mais ágeis, modernos e eficazes, como base para a promoção e um salto digital, necessário para assegurar a continuidade da segurança dos processos internos e o alcance da excelência no atendimento aos participantes e patrocinadores, mesmo num contexto de escala crescente de adesões. Para tanto, é necessária a implementação de diversos projetos estruturantes, tanto instalações físicas e tecnológicas na sede quanto na evolução e racionalização dos processos de trabalho da fundação.

A implantação dos Perfis de Investimentos no início de 2020 ocorrerá dentro do contexto operacional e tecnológico atual, necessitando evoluções tanto do ponto de vista dos processos como do ambiente tecnológico de atendimento.

A infraestrutura institucional adequada e suficiente é necessária, a ser materializada por meio da modernização da rede elétrica, lógica, instalações e da revisão da estrutura de pessoal na Funpresp-Exe, já que os processos finalísticos são fortemente suportados pelos processos internos das áreas de negócios e das áreas-meio.

O pressuposto é viabilizar as mudanças estruturais necessárias sem comprometer a viabilidade da estrutura administrativa, o que se caracteriza em promover os ajustes necessários sem aumentar a proporção dos custos fixos. O patamar de despesas deve ser comprimível, para manter o custeio em patamares adequados e proporcionalmente decrescente em função da escala e para não pôr em risco o patamar de cobrança da taxa de carregamento.

Diante deste cenário, a proposta orçamentária para 2020 espelha o início da reestruturação, que preparará a Funpresp-Exe a responder aos desafios que se aproximam e foram amplamente elucidados nos trabalhos do planejamento estratégico para o ciclo 2020-2024, bem como da adequação da estrutura administrativa.



## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



## 2. ESTIMATIVA DE RECEITAS

### 2.1 Receitas de Contribuições

1. As projeções das adesões realizadas Diretoria de Seguridade - DISEG são elaboradas a partir da base cadastral da Fundação, extraída do sistema Integra/TI - Sistema de Gestão Previdenciária, que é alimentado pelas informações recebidas dos Patrocinadores e Participantes e pelos fluxos de receitas previdenciárias arrecadadas pela Fundação.
2. A estimativa indica 98.045 adesões no final de 2020, com reflexo direto nas receitas de contribuições previdenciais da Fundação.
3. Para a elaboração do orçamento 2020, as projeções levaram em consideração algumas premissas constantes para o cálculo, como Tickets Médios e Índice de Gratificação Natalina, conforme tabela nº. 1 a seguir.

Tabela 1 - Premissas para as projeções de Adesões da Funpresp-Exe

Premissas	Valor	Observação
Ticket Médio de Ativos Normais - ExecPrev <sup>3</sup>	561	Ref. setembro/19
Ticket Médio de Ativos Alternativos – ExecPrev	187	Ref. setembro/19
Ticket Médio de Ativos Normais – LegisPrev	2.077	Ref. setembro/19
Ticket Médio de Ativos Alternativos – LegisPrev	217	Ref. setembro/19
Índice de Gratificação Natalina	93%	Baseado no histórico verificado

Fonte: Integra/Funpresp-Exe - Elaboração: GECAD/DISEG/Funpresp-Exe

4. O cenário de adesões e arrecadação para 2020 aprovado no Comitê de Seguridade e pela Diretoria Executiva utiliza os parâmetros de adesões conforme tabela nº. 2 a seguir.

Tabela 2 - Parâmetros para as projeções de Adesões da Funpresp-Exe

Parâmetros	2020-2023
ExecPrev Ativos Normais	315 por mês
- Adesão Voluntária (estoque)	115 por mês
- Adesão Automática	150 por mês
Migração com Adesão <sup>4</sup> (estoque de exercícios anteriores)	50 por mês
- Adesão Eletrônica	500 por semestre
ExecPrev Ativos Alternativos	100 por mês
LegisPrev	20 por mês
- Ativos Normais	18 por mês
- Ativos Alternativos	2 por mês

Fonte: Integra/Funpresp-Exe - Elaboração: GECAD/DISEG/Funpresp-Exe

<sup>3</sup> Não inclui os efeitos da aprovação da PEC nº137/2019.

<sup>4</sup> Não inclui efeitos da aprovação da PEC nº 133/2019.

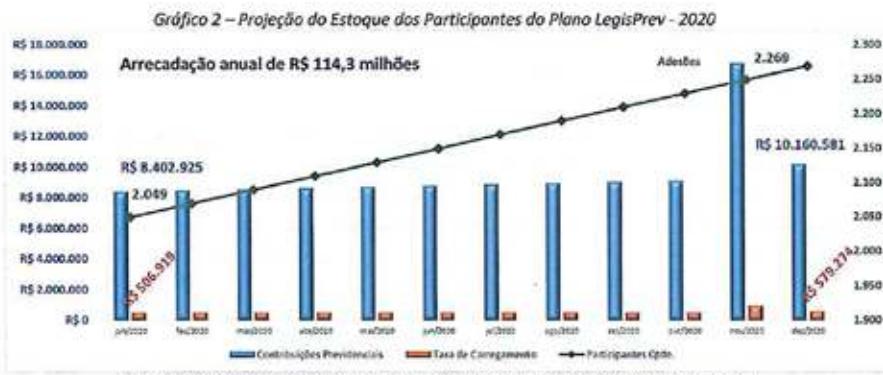
### 2.1.1 Projeção das Adesões

5. Considerando as premissas utilizadas, a meta global para 2020 é o atingimento de 98.045 adesões ao final do período, um crescimento de 8,62% (7.780 adesões) em relação ao projetado para dezembro de 2019 (90.265 adesões).

6. Conforme a projeção, o Plano ExecPrev passará a ter 65.369 participantes Ativos Normais e 14.120 participantes Ativos Alternativos, totalizando 79.489 participantes no final de 2020. O gráfico nº. 1 demonstra o crescimento do estoque mensal total das adesões do Plano ExecPrev e da arrecadação de contribuições no exercício de 2020.



7. A projeção indica que o Plano LegisPrev encerrará o exercício de 2020 com 2.269 participantes, dos quais 2.219 correspondem a participantes Ativos Normais e 50 a participantes Ativos Alternativos. O gráfico nº. 2 demonstra o crescimento do estoque mensal total das adesões do Plano LegisPrev e da arrecadação de contribuições no exercício de 2020.



## Anexo XIII

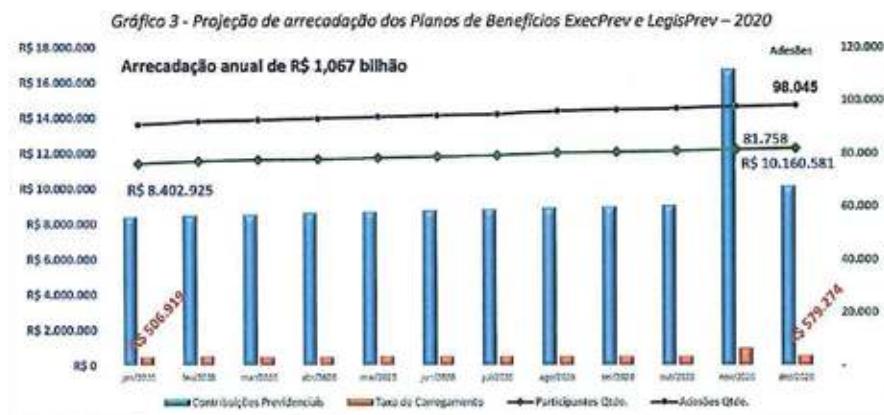
### ORÇAMENTO 2020

FONDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIÇOS PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



#### 2.1.2 Projeção da Arrecadação consolidada dos Planos ExecPrev e LegisPrev

8. A projeção consolidada aponta para um total de 98.045 adesões até dezembro de 2020, das quais 81.758 participantes ativos, 67.588 participantes normais, 14.170 participantes alternativos e arrecadação consolidada de R\$ 1.067 bilhão, resultante das evoluções dos Planos apresentadas nos gráficos nº. 1 e nº. 2.



Fonte: GEARC-GECAD/DISEG/Funpresp-Exe / Elaboração: GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe

#### 2.1.3 Projeção de redução da Taxa de Carregamento

9. No exercício de 2018 foi apurado o atingimento do ponto de equilíbrio entre as receitas e despesa administrativas do PGA e no Plano de Custeio para 2019 aprovado considerou-se o início da devolução dos recursos do adiantamento de contribuições futuras, de que trata o Art. nº. 25, da Lei nº. 12.618/2012 a partir de abril de 2019. A Funpresp-Exe não só iniciou a partir de abril de 2019 a devolução dos recursos do adiantamento de contribuições futuras aos Patrocinadores correspondente a 1% das receitas de contribuições, como também ampliou em outubro de 2019 o pagamento dos valores devidos aos patrocinadores no montante de R\$ 12,2 milhões (até outubro/2019). Além disso, foi proposta a aceleração da redução gradual da taxa de carregamento, demonstrada na tabela n.º 3, até o limite inferior de 3% para os participantes com mais de 8 (oito) anos de filiação aos planos, sujeito a reavaliação atuarial e aprovação da proposta no Plano de Custeio Anual, cuja variação em relação ao escalonamento atual pode ser observada no gráfico nº 4.

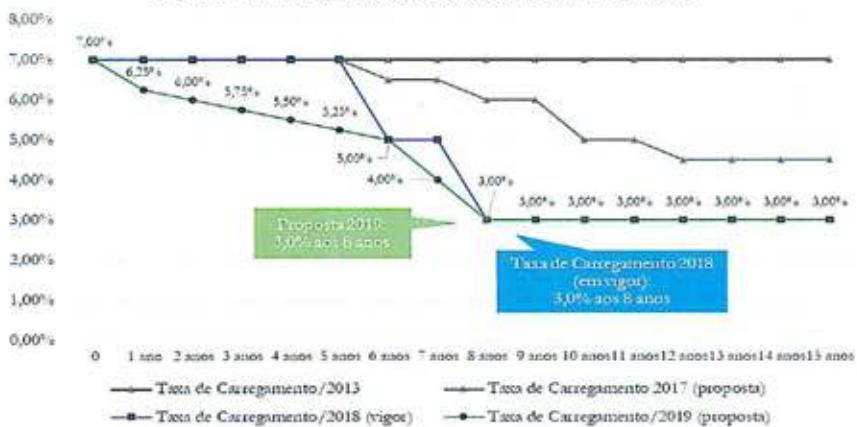


Tabela 3 – Cronograma de redução gradual da taxa de carregamento

Tempo Contribuição ao Plano	Aliquota
Até completar 1 ano	7,00%
A partir de 1 até 2 anos	6,25%
A partir de 2 até 3 anos	5,00%
A partir de 3 até 4 anos	5,75%
A partir de 4 até 5 anos	5,60%
A partir de 5 até 6 anos	5,25%
A partir de 6 até 7 anos	5,00%
A partir de 7 até 8 anos	4,00%
A partir de 8	3,00%

Fonte e elaboração: GEBEN/DIRAD/Funpresp-Exe

Gráfico 4 – Histórico das Propostas de Redução da Taxa de Carregamento



Fonte e elaboração: GECAD/DISEG/Funpresp-Exe

10. Por fim, considerando as premissas definidas para a redução escalonada da taxa de carregamento, foram realizados estudos para estimativa do seu impacto sobre a arrecadação do PGA, resultando na projeção da taxa de carregamento com redução de alíquota, que diminuirá as projeções de taxa de carregamento, conforme apresentado na tabela nº. 4, cenário já incorporado no Orçamento para 2020. O impacto orçamentário da redução nos próximos exercícios será abordado no tópico nº. 5 do Orçamento Plurianual.



## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



Tabela 4 – Projeção de arrecadação dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe e da Taxa de Carregamento em 2020

Período	Total de Adeões	Total da Arrecadação	Total da Taxa de Carregamento*
Jan/2020	90.830	79.137.687	4.774.102
Fev/2020	91.895	80.145.615	4.811.353
Mar/2020	92.460	80.592.772	4.779.456
Abr/2020	93.025	81.039.929	4.759.666
Mai/2020	93.590	81.487.087	4.766.859
Jun/2020	94.155	81.934.244	4.771.814
Jul/2020	94.720	82.381.402	4.767.955
Ago/2020	95.785	83.389.329	4.808.028
Set/2020	98.350	83.836.486	4.820.551
Out/2020	96.915	84.283.644	4.834.379
Nov/2020	97.480	155.016.177	8.867.015
Dez/2020	98.045	93.782.182	5.345.561
Total		1.067.006.554	62.106.739

Fonte e elaboração: GEARC-GECAD/DISEG/Funpresp-Exe

\* Contribuição projetada considerando participantes com contribuições mensais efetivas

#### 2.2 Receita de Pró-labore

11. A receita de pró-labore refere-se aos repasses da seguradora à Funpresp-Exe, por força do contrato nº. 12/2019, de 10% sobre o valor total dos prêmios pagos relativos à Parcela Adicional de Risco – PAR, revertida para a diminuição do Plano de Custeio para todos os participantes.

12. As projeções apontam que a Fundação deverá superar a meta prevista de receitas de pró-labore em 53% até o final do ano em curso, totalizando um resultado de cerca de R\$ 4,3 milhões em 2019 frente a R\$ 2,8 milhões inicialmente previstos no orçamento.

13. Foi utilizada a projeção de adesão de participantes Ativos Alternativos e Normais elaborada pela DISEG relativos a adesões e contribuições para o Orçamento 2020 para estimar o volume mensal de contratações da PAR e o respectivo pró-labore.



Tabela 5 - Projeção de Receita de Pró-labore da Funpresp-Exe 2020

Período	Prêmio seguro EXEC (Em R\$ 1,00)	Prêmio seguro LEGIS (Em R\$ 1,00)	Pró-labore EXEC (Em R\$ 1,00)	Pró-labore LEGIS (Em R\$ 1,00)	Total do Pró-labore (Em R\$ 1,00)
Jan/2020	4.599.978	374.112	459.998	37.411	497.409,09
Fev/2020	4.692.278	382.538	469.228	38.254	507.481,62
Mar/2020	4.784.578	390.964	478.458	39.096	517.554,16
Abr/2020	4.876.878	399.389	487.688	39.939	527.626,69
Mai/2020	4.969.177	407.815	496.918	40.781	537.699,23
Jun/2020	5.061.477	416.240	506.148	41.624	547.771,76
Jul/2020	5.153.777	424.666	515.378	42.467	557.844,30
Ago/2020	5.245.077	433.092	524.608	43.309	567.916,83
Set/2020	5.338.376	441.517	533.838	44.152	577.989,36
Out/2020	5.430.676	449.943	543.068	44.994	588.061,90
Nov/2020	5.522.976	458.368	552.298	45.837	598.134,43
Dez/2020	5.615.276	466.794	561.528	46.679	608.206,97
<b>Total</b>					<b>6.633.696,34</b>

Fonte e Elaboração: GEEN/DISEG/Funpresp-Exe

### 2.3 Receita de operações com Participantes (crédito consignado)

14. A projeção da receita da taxa de administração cobrada sobre as operações de crédito consignado ao participante considerou a disponibilização desse serviço a todos os participantes considerados elegíveis dos planos ExecPrev e LegisPrev até o final do primeiro semestre de 2019. A projeção considera a evolução demonstrada na tabela nº. 6, totalizando 1.356 contratos de janeiro a dezembro de 2020, resultando na projeção de receitas demonstrada a seguir:

Tabela 6 - Projeção de Receita de Taxa de Administração 2020 sobre contratos de empréstimo financiados para participantes da Funpresp-Exe

Mês	Novos Contratos (quantidade)	Renovações (quantidade)	Contratos por mês (quantidade)	Concessões brutas (R\$ 1,00)	Receita Tx Adm (R\$ 1,00)
Jan/2020	99	27	126	1.844.027	32.881
Fev/2020	101	28	127	1.853.170	33.663
Mar/2020	104	48	152	1.983.270	39.665
Abr/2020	106	40	148	1.904.983	38.100
May/2020	110	55	165	2.152.892	43.056
Jun/2020	112	36	147	1.918.031	38.201
Jul/2020	113	39	152	1.983.270	39.665
Ago/2020	117	43	160	2.087.853	41.753
Sep/2020	119	55	174	2.270.322	45.406
Out/2020	122	60	182	2.374.705	47.494
Nov/2020	125	57	182	2.374.705	47.494
Dez/2020	128	57	185	2.413.949	49.277
<b>Total</b>	<b>1.356</b>	<b>544</b>	<b>1.900</b>	<b>24.750.877</b>	<b>495.818</b>

Fonte e Elaboração: GEOF/DIRIN/Funpresp-Exe

### 2.4 Contribuição administrativa sobre reservas de adesões canceladas

15. Encontra-se em curso proposta para criação de contribuição administrativa sobre as reservas de adesões canceladas, condicionada à aprovação de avaliação atuarial e a previsão no Plano de Custeio aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo, em razão da permanência dos saldos na carteira de investimentos sob a gestão da Funpresp-Exe.



## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDACAO DE PREVIDENCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVICO PUBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



16. Pretende-se implementar, conforme previsto no Regulamento dos Planos, uma contribuição administrativa sobre as reservas de 6.746 participantes cancelados cujas reservas totalizaram R\$ 39.268.031,33 em setembro de 2019, cobrando uma contribuição de valor nominal que varia de R\$ 16,77 a R\$ 381,55 conforme o valor da reserva, totalizando uma receita de R\$ 125.808,61 em 2020.

Tabela 7 - Arrecadação da Contribuição Administrativa sobre Reservas de Adesões Canceladas

Lim. Inf. Saldo (Em R\$)	Lim. Super. Saldo (Em R\$)	Qtd	Saldos (Em R\$)	Arrecadação Total (Em R\$)	Contribuição Unitária (Em R\$)
-	2.500,00	3626	3.322.713,35	-	-
2.500,00	10.000,00	2021	9.680.804,90	33.882,82	16,77
10.000,00	30.000,00	814	12.397.654,56	43.391,79	53,31
30.000,00	100.000,00	254	10.487.440,22	36.706,04	144,51
100.000,00	190.000,00	31	3.379.418,30	11.827,96	381,55
Total		6746	39.268.031,33	125.808,61	

Fonte e elaboração: GEARC-GECAD/DISEG/Funpresp-Exe

#### 2.5 Receitas de Aplicações Financeiras

17. Não obstante o índice de referência do PGA ser o IRF-M1, conforme determina a Política de Investimentos do referido plano, foi utilizada a taxa Selic para indexar as receitas financeiras do PGA ao longo do ano de 2020. Essa taxa é mais conservadora e mais aderente aos instrumentos financeiros utilizados pelo referido plano, quais sejam, fundos de investimento referenciados Selic.

18. São consideradas as projeções de receitas e despesas administrativas, elaborando-se o fluxo de entradas e saídas na carteira de investimentos do PGA, sendo o seu patrimônio reajustado pela taxa Selic, resultando na projeção do rendimento financeiro anual apresentado na Tabela nº. 8.

Tabela 8 - Projeção do rendimento da carteira do PGA para 2020 (R\$ 1,00)

Mês	jane/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Total
Taxa mensal	0,379%	0,379%	0,379%	0,379%	0,379%	0,379%	0,379%	0,379%	0,379%	0,379%	0,379%	0,379%	4,65%
Receita mensal	311.187	312.649	313.328	304.179	301.823	302.030	303.578	304.458	305.648	306.130	320.834	329.777	3.714.363

Fonte da Taxa: GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe / Elaboração: GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe

#### 3. DESPESAS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

19. As despesas do PGA estão descritas a partir de 8 (oito) Ações Orçamentárias já existentes até 2019 e 2 (duas) novas ações criadas no orçamento de 2020, a saber:

- Pessoal e Encargos;
- Sustentação de TI;
- Comunicação e Relacionamento;
- Despesas Administrativas;
- Despesas de Gestão;
- Implantação dos Perfis de Investimentos;
- Restituição da antecipação de contribuições;



- Tributação da Receita;
- Projetos Estruturantes;
- Despesas Judiciais do PGA.

20. Cada ação orçamentária é composta por um conjunto de itens de programação que sustentam a memória de cálculo orçamentária.

### 3.1 Pessoal e Encargos

21. Os desafios da Funpresp-Exe e da previdência complementar são diversos, a exemplo dos impactos da reforma previdenciária, da possibilidade de ambiente concorrencial e de administração de vários planos de benefícios de entes federados e estatais, da necessidade de acompanhamento contínuo, comunicação e transparéncia para o atendimento às expectativas previdenciárias dos participantes, da melhoria na governança, da gestão e da imagem para preservar a Fundação.

22. Para fazer frente ao cenário presente e futuro a Fundação deve estar dotada de pessoal altamente capacitado e para isso foi iniciada em 2019 uma estruturação da política de gestão de pessoas, com efeitos financeiros mais visíveis a partir de 2020. Esta política deve considerar os impactos de uma nova estrutura organizacional, como forma de adequação a esta nova realidade.

23. Outro impacto importante é o reforço da estrutura necessária ao atendimento do aumento das exigências regulatórias, inclusive o atendimento aos órgãos de fiscalização externa, não só à PREVIC, mas também ao Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União e auditorias independentes (contábeis e autariais) e internas (COAUD e AUDIN).

24. O orçamento previsto considera os efeitos financeiros decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2019/2020, do novo planejamento estratégico plurianual 2020-2024, da criação de Comitê de Auditoria a partir de janeiro de 2020, em cumprimento ao que estabelece a Resolução CNPC nº 27, de 06 de dezembro de 2017, da reestruturação do Plano de Carreira de Analista de Previdência Complementar – PCA e da revisão da estrutura organizacional da Fundação, conforme quadro abaixo:

*Tabela 9 – Despesas de Pessoal e Encargos da Funpresp-Exe para 2020 (R\$ 1,00)*

<b>Ação Orçamentária/Item</b>		<b>Orçamento 2020</b>
<b>2.1.1</b>	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>29.291.046</b>
<b>2.1.1.1</b>	Folha e Encargos	25.578.419
<b>2.1.1.2</b>	Benefícios	3.021.720
<b>2.1.1.3</b>	Conselhos/COAUD	690.907

Fonte: GEPE/DIRAD/Funpresp-Exe / Elaboração: GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe

25. Prevê-se alterações na estrutura com transformação de Gerências e Coordenações, sem impacto orçamentário, pois os cargos já se encontram ocupados. Os cargos novos previstos em 2020 resumem-se a 6 coordenações e 11 analistas.

26. As contratações ocorrerão à medida que se verificarem as necessidades concretas de pessoal nas novas áreas com a entrada em vigor das mudanças legais decorrentes da Reforma da Previdência e do Planejamento Estratégico 2020-2024.



## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIÇOS PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



#### 3.2 Sustentação de Tecnologia da Informação (TI)

27. Em 2020 os contratos responsáveis pelos serviços de fábrica de software (desenvolvimento, sustentação e gestão da qualidade) ganham escala e volume, mediante aumento da capacidade de entrega de soluções para as diversas áreas de negócio da Fundação. Busca-se a consolidação da capacidade de desenvolvimento e gestão de soluções desenhadas pela Fundação, conforme suas necessidades, na modalidade dos serviços de Fábrica de Software.

28. Com os novos prestadores de serviços será possível avançar no fornecimento de soluções digitais aos participantes, além da implementação de tecnologias inovadoras. O modelo de fornecedores de fábrica possibilita desenvolver e entregar soluções de software para as diversas áreas da Fundação, que vão além daquelas referentes às funcionalidades do sistema da gestão previdenciária.

29. No tocante à gestão previdenciária, destaca-se a previsão de implementação dos módulos responsáveis pela concessão e pagamento de benefícios. Além disso, ocorrerá a implementação efetiva do modelo de perfis de investimento, iniciado em 2019 pela UFMG/DCC e pela Singqia S.A..

30. Estima-se também um ganho de maturidade na gestão de código fonte e infraestrutura com as soluções de DevOps, cuja implantação já vem ocorrendo no decorrer do ano de 2019, a qual será importante para viabilizar todos os cenários que embasam a definição do modelo de gestão tecnológica do sistema de gestão previdenciária.

31. Além disso, como resultado da reforma previdenciária e de outras medidas legais em andamento, a Funpresp-Exe necessita estar tecnologicamente preparada para gerenciar novos planos e aumentar expressivamente o número de participantes, em curto espaço de tempo, dado ao fato de que até 2021 os estados e municípios alcançados pela reforma da previdência deverão adotar o regime de previdência complementar para seus servidores.

32. Para viabilizar tais ações, o amadurecimento da capacidade de desenvolvimento e de prestação de serviços de TI contratadas pela Fundação vai proporcionar resultados importantes em 2020 e ocupar uma parcela significativa do orçamento.

33. Por fim, está prevista a reestruturação elétrica e lógica, que visa modernizar e adequar a infraestrutura da Fundação para viabilizar a melhoria da qualidade e expansão da capacidade de instalação de equipamentos de informática (estações de trabalho, servidores, storage), possibilitando o atendimento de demandas autais de melhorias de performance de equipamentos e sistemas em diversas áreas e para a acomodação de pessoal, em face da reestruturação de algumas gerências e ampliação de outras, para atendimento do expressivo crescimento no volume de atendimento da Funpresp-Exe. Em especial, para o atendimento das seguintes necessidades:

- a) **garantir o cumprimento das normas** trabalhistas, de acessibilidade e segurança, nos termos da NBR 9050, que regula esta matéria;
- b) **ampliação da Central de Atendimento**, a qual já desenvolve suas atividades com limitações e realiza em média 4 (quatro) mil atendimentos mensais, número que tende a crescer, demandando o aumento da quantidade

Pág. 15 de 41



de atendentes e do espaço físico da central;

- c) **instalação de uma Ouvidoria** com espaço físico próprio e reservado, sendo "de suma importância para o fortalecimento da imagem da Funpresp-Exe, tendo em vista o fortalecimento da transparência, da promoção da participação e a defesa dos interesses dos nossos participantes";
- d) **criação de estúdio** em local adequado e com isolamento acústico, evitando, a interferência involuntária dos transeuntes e o ruído habitual, visto que as produções na atualidade estão sendo feitas em ambientes improvisados, colocando em risco o resultado almejado;
- e) **ampliação do espaço para o protocolo**, considerando que o manuseio e o tratamento de documentos aumentou significativamente nos últimos anos e o espaço da sala destinada a esta atividade demonstra ser insuficiente para o adequado atendimento dos usuários;
- f) **criação de novas salas de reunião e readequação dos espaços de outras existentes**, cuja necessidade decorre do aumento da quantidade de reuniões, motivadas, sobretudo, pelo significativo crescimento da Funpresp-Exe ao longo dos últimos anos, acarretando na atualidade grande índice de ocupação daquelas existentes, inviabilizando, em algumas ocasiões, a discussão de importantes assuntos;
- g) **criação de ambiente para funcionamento do comitê de auditoria** – conforme estabelecido na Instrução Previc nº 3, de 24 de agosto de 2018, a Funpresp-Exe deverá incluir em sua estrutura organizacional o Comitê de Auditoria, composto por três membros, cujo prazo de constituição é até 31/12/2019.

34. A tabela nº. 10 sintetiza os itens de despesas que compõem a ação orçamentária de Sustentação de TI para 2020.

Tabela 10 – Projeção das despesas por item – Sustentação de Tecnologia da Informação (TI) (R\$ 1,00)

Ação Orçamentária/item		Orçamento 2020
2.1.2	<b>Sustentação de TI</b>	7.787.437
2.1.2.1	Sistema de Gestão Previdenciária	1.007.503
2.1.2.2	Segurança e Infraestrutura de TI	587.000
2.1.2.3	Softwares - Aquisição	1.091.190
2.1.2.4	Software - Desenv./Sustentação/Qualidade	2.104.000
2.1.2.5	Hospedagem e serviços agregados	586.744
2.1.2.6	Serviços	276.000
2.1.2.7	Plataforma Cloud Professional	595.000
2.1.2.8	Infraestr. lógica/elétrica	1.540.000

Fonte: GETIC/DIRAD/Funpresp-Exe - Elaboração: GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe

### 3.3 Comunicação e Relacionamento

35. Engloba quatro áreas: Comunicação, Marketing, Relacionamento e Atendimento, que têm importância estratégica por executarem ações que são essenciais ao crescimento da Fundação, relacionadas à consolidação da marca, satisfação do participante e divulgação



## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



das informações, garantindo a transparência e o acesso às atividades desempenhadas pela gestão e governança da Fundação.

36. Com isso, é cada vez maior o volume de ações e atividades que necessitam de uma estrutura adequada para garantir a qualidade do serviço prestado aos participantes, assistidos e aos demais servidores públicos.

37. As ações de Comunicação e Relacionamento em 2020 devem ser ampliadas, não só devido ao crescimento no número de participantes verificado na Funpresp-Exe em 2019, mas também para fomentar a ampliação das adesões com ações institucionais e de diálogo com os servidores públicos federais e potencialmente, os servidores de estados e municípios, além de buscar constantemente o aperfeiçoamento do relacionamento com os participantes e os patrocinadores e a intensificação da educação financeira e previdenciária, tendo em vista a implementação dos Pefis de Investimentos, prevista para o mês de janeiro de 2020.

38. A conjuntura aponta para mudanças a partir de 2020 que poderão afetar a Fundação. Entre elas, a possibilidade de aprovação do Projeto de Lei 6.088/2016, que permite que planos de benefícios estaduais, distritais e municipais possam ser administrados pela Funpresp-Exe e a reabertura do processo de migração, a partir da proposta apresentada no Senado Federal para constar na PEC Paralela da Reforma da Previdência (PEC nº 133/2019). Somadas a esses fatos, as próprias mudanças no Regime Próprio dos servidores públicos ensejarão alguns ajustes nos regulamentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, que necessitarão ser assimilados pelos participantes por meio de ações de comunicação e de relacionamento.

39. Haverá necessidade de reforçar o atendimento e o relacionamento da Fundação para garantir aos atuais e aos novos participantes a melhor experiência com a Funpresp-Exe, consolidando a confiança e consequentemente a credibilidade da Previdência Complementar.

40. É imprescindível promover a inovação nos canais de relacionamento e de divulgação de informações para um posicionamento eficiente no cenário de previdência complementar, inclusive, em comparação com as instituições que oferecem planos de previdência aberta, tendo em vista o ambiente de concorrência que pode se estabelecer a partir de mudanças constitucionais e infraconstitucionais.

41. Além disso, alguns projetos implantados em 2019 e aperfeiçoados em 2020 demandarão novos investimentos. O ChatBot, atendimento por Bot (robô), poderá ter a sua atuação ampliada para realizar atendimentos ativos, uma vez que a sua implantação se restringiu a atendimento receptivo. O ChatBot também necessitará de atualização e acompanhamento constantes e os questionamentos que não puderem ser respondidos pela plataforma serão direcionadas a um chat da Central de Atendimento, acarretando a necessidade de atendentes exclusivos para a interação online e ampliação na estrutura física, também visando criar salas de atendimento presencial aos participantes.

42. A implementação de novas etapas da Jornada do Participante é outra ação importante, uma vez que iniciamos, no segundo semestre de 2019, apenas a Jornada de boas-vindas. A implantação de ações de fidelização por meio da oferta de serviços diferenciados semelhantes aos de um Clube de Vantagens, são ações que tornarão necessário a

Pág. 17 de 41



imprescindível o aditamento do contrato firmado com a empresa prestadora do serviço de atendimento para que sejam alocados mais atendentes à Central de Atendimento Multicanais. Lembrando que, com a oferta de Perfis de Investimentos, a área também deverá ser acionada para esclarecimento de dúvidas.

43. Adicionalmente, se Estados e Municípios firmarem convênio de adesão com a Funpresp-Exe, serão necessárias ações de relacionamento presenciais e grande esforço de comunicação junto a estes novos patrocinadores para alinhar procedimentos operacionais e repassar informações sobre a Fundação e os planos de previdência.

44. Está previsto para iniciar em 2020 o Clube de Vantagens que será mais um canal de interação e fidelização dos participantes.

45. Deverão ser realizadas campanhas no âmbito do Executivo e do Legislativo Federal, com o objetivo de captar adesões de participantes ativos normais e alternativos, inclusive daqueles que migraram do RPPS para o RPC e, ainda, não optaram pela adesão. Também é preciso mobilizar em outras frentes com vistas à divulgação da opção por Perfis de Investimentos, ao estímulo da melhoria da reserva com aportes esporádicos e a reversão dos participantes que desistiram ou cancelaram o plano na Fundação. Poderá haver também demanda por campanhas de adesão em Entes Federativos que porventura venham a celebrar convênio de adesão com a Fundação.

46. Com a introdução dos Perfis de Investimentos no cotidiano dos participantes, será necessário atuar e melhorar o programa de educação previdenciária a partir do lançamento de novos cursos. Foram iniciadas em 2019 as tratativas para a implementação de cursos na plataforma da ENAP.

47. A partir da norma de Apoio Institucional, a Funpresp-Exe poderá atuar mais ativamente em ações promocionais junto aos participantes/ servidores públicos e patrocinadores. Essa atuação será importante estratégia uma vez que a Fundação deverá se fazer presente em vários locais fortalecendo a marca da Fundação.

48. Na área de eventos, o grande atrativo serão as atividades correlacionadas com a comemoração do aniversário dos 7 anos da Fundação. A previsão é que o evento ocorra em abril de 2020, com o lançamento do Relatório Anual de Informações 2019 e a entrega do prêmio Parceiro Funpresp ao gestores de Recursos Humanos dos patrocinadores, como reconhecimento ao apoio dado à Fundação.

49. Em junho está prevista a realização do Seminário Funpresp, em parceria com a Funpresp-Jud. O evento entra no calendário de realizações da Fundação e tem por finalidade discutir assuntos de interesse dos servidores públicos das três esferas e situações comuns às duas Fundações. Ainda sem local previsto, deverá reunir mais de 100 pessoas. Prevê-se a realização dos Workshops de Previdência Complementar para a integração com os patrocinadores, em Brasília em pelo menos mais duas cidades brasileiras que concentram grande quantidade de participantes. Além disso, será necessário fortalecer a presença da Funpresp junto a estados e municípios o que poderá demandar ações de eventos fora de Brasília.

50. A atuação nas mídias sociais das atuais redes será fortalecida: Facebook, Instagram e Twitter, sobretudo com patrocínio de post e impulsionamento de publicações, o que



## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



garante maior alcance de público. Também haverá ações com vistas a aumentar a presença da Funpresp-Exe nas redes distribuidoras de streaming como *Youtube*, *Spotify*, *Deezer*, *Soundcloud* e outras. O objetivo é produzir conteúdos de vídeo e áudio que podem ser consumidos sob demanda pelos participantes e por quem mais se interessar por temas relacionados à previdência complementar e à Funpresp. Também será possível impulsionar a educação financeira e previdenciária.

51. Assim, sintetizamos na tabela nº. 11 os itens de despesas que compõem a ação orçamentária de Comunicação e Relacionamento para o exercício de 2020.

Tabela 11 - Projeção das despesas por item - Comunicação e Relacionamento (R\$ 1,00)

Ação Orçamentária/Item		Orçamento 2020
2.1.5	Comunicação e Relacionamento	3.954.462
2.1.5.1	Central de Atendimento	982.216
2.1.5.2	Gráfica	175.780
2.1.5.3	Comunicação	2.043.300
2.1.5.4	Eventos	253.166
2.1.5.5	Telefonia Longa Distância (0800)	200.000
2.1.5.6	Ação Promocional	120.000
2.1.5.7	Clube de Vantagens	180.000

Fonte: GECOM/GELOG/Funpresp-Exe - Elaboração: GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe

#### 3.4 Despesas Administrativas

52. Para o funcionamento da Fundação são necessárias ações relativas ao imóvel, a contratação de locação de mão-de-obra terceirizadas para atividades meio, bem como aos bens móveis da fundação, e aos insumos/ferramentas necessárias à produção intelectual e administrativa como materiais de expediente.

53. Com relação às despesas inerentes ao imóvel estão os gastos com aluguel, condomínio, taxa de IPTU e energia elétrica. Tais obrigações consistem em contratos de natureza continuada com cláusulas de reajustes geralmente vinculadas a variação de índices gerais de preços e/ou afetados por setores de preços administrados.

54. Quanto ao bens móveis - mobiliários e eletrodomésticos, prevê-se a realização de gastos rotineiros para a manutenção dos bens essenciais ao funcionamento institucional da Fundação, como a instalação de plataformas de trabalho que permitirão otimizar o espaço físico e favorecer a circulação. Além disso existem os gastos com aquisição de materiais de consumo/expediente em geral, para garantia dos suprimentos.

55. A Funpresp-Exe utiliza-se de contratos para provimento de mão de obra terceirizada a fim de cumprir sua missão. Esse suporte operacional é prestado mediante serviços de transporte, limpeza e conservação, copeiragem, apoio administrativo/secretárias/recepção, suporte de TI, central de relacionamento, bem ainda como os assessórios, porém não menos importantes, como os serviços de cartório, correios, telefonia, entre outros.

56. Quanto ao apoio administrativo foi identificada a necessidade de ampliação das qualificações a serem exigidas nos postos de serviço de modo a elevar a qualidade dos serviços executados.

Pág. 19 de 41



57. A programação relativa ao funcionamento da sede e demais contratos continuados obedece aos termos contratuais e legislação aplicável para revisão no que se refere a obrigações trabalhistas, convenção coletiva, sobretudo afetas ao pessoal terceirizado em função de data-base e demais obrigações correlatas.
58. A gestão, bem como a contratação de bens e serviços procura maximizar a eficiência dos processos licitatórios internos a fim de economizar os recursos orçamentários da Fundação. A exemplo do que ocorreu em 2019, ano marcado por significativa redução de gastos à luz dos valores inicialmente dotados para custear as diversas despesas programadas. Essa economia foi em torno de 15% do que se previa gastar, gerando ganhos reais da ordem de R\$ 1,2 milhão em 2019.

Tabela 12 – Economia gerada em processos licitatórios em 2019

Item	Valor Estimado (Em R\$ 1,00)	Valor Contratado (Em R\$ 1,00)	Economia Gerada (Em R\$ 1,00)	Percentual
Pregão Eletrônico - Folha de Pagamento	97.005	63.580	33.425	2,80%
Pregão Eletrônico - Licenças Microsoft	1.480.977	1.198.983	281.993	23,59%
Pregão Eletrônico - Seguro de vida	26.915	13.500	13.415	1,12%
Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias estacionárias	27.468	22.468	4.972	0,42%
Dispensa de Licitação - Fundep (Software Perfil de Investimentos)	2.000.000	1.668.964	301.036	25,18%
Adesão à Ata - BASIS	1.224.000	1.171.410	52.584	4,40%
Adesão à Ata - RSI	446.800	290.400	156.400	13,25%
Adesão à Ata - CAST	956.940	710.585	246.355	20,81%
Termo Aditivo - FUNCEF (Contrato de Aluguel negociado)	1.296.770	1.163.470	103.300	8,84%
Valor Total	7.558.874	6.363.394	1.195.480	100,00%

Fonte: GELOG/Funpresp-Exe - Elaboração: GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe

59. A tabela nº. 13 trata dos itens de despesas que compõem a ação orçamentária Despesas Administrativas previstas para o ano de 2020.

Tabela 13 - Projeção das despesas por item - Despesas Administrativas (R\$ 1,00)

Ação Orçamentária/Item		Orçamento 2020
2.1.3	Despesas Administrativas	6.480.607
2.1.3.1	Serviços Terceirizados	2.481.031
2.1.3.2	Funcionamento da sede	3.849.577
2.1.3.3	Mantenção e conservação	150.000

Fonte: GELOG/DIRAD/Funpresp-Exe - Elaboração: GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe

### 3.5 Despesas de Gestão

60. A ação orçamentária Despesas de Gestão agrupa gastos com serviços técnicos especializados, em apoio às atividades dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, à Diretoria Executiva e aos demais colegiados da Fundação.

61. Para 2020, o orçamento dos serviços de investimentos prevê basicamente a manutenção e ampliação de serviços relacionados a sistemas de apoio às rotinas da área de investimentos (Broadcast, Bloomberg, Serasa Consulta, Serasa Negativação, Carímbos de Tempo, SIAPE Consignação, etc.).

62. Além disso, em razão da disponibilização aos participantes do Plano LegisPrev da possibilidade de contratação de crédito consignado prevê-se a ampliação do número de



## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



sistemas específicos de gestão da folha dos Patrocinadores (Zetra, TCU, BACEN) contratados para averbação de parcelas de pagamentos de empréstimos a participantes realizados pela Funpresp-Exe.

63. Para 2020, as ações de desenvolvimento são orientadas pelo Plano Anual de Capacitação, composto por trilhas específicas para os Dirigentes, Conselheiros e membros dos Comitês de Assessoramento, além de abranger capacitações para os empregados, estabelecidas nos Planos de Desenvolvimento Individual definidos em conjunto com os superiores imediatos. As contratações das capacitações serão feitas em instituições reconhecidas e de notório saber, mantendo a premissa de priorizar escolhas por treinamentos com qualidade.

64. O novo Programa de Qualidade de Vida no trabalho para 2020 traz algumas ações novas como: vacinação gripal preventiva; minicursos com práticas que proporcionam melhoria na qualidade de vida; parceria para práticas esportivas, dentre outras.

65. Tendo por escopo apontamentos realizados no trabalho da consultoria de gestão, visando a continuidade da reestruturação da Fundação e da nova política de Gestão de Pessoas foram previstas a contratação de novos serviços em 2020, que dizem respeito a readequação e modernização da estrutura como os serviços especializados de Recrutamento e Seleção e de headhunter.

66. Houve ampliação do orçamento para Auditoria Independente decorrente de novas atribuições exigidas pela PREVIC e inclusão de consultoria jurídica, além da manutenção da verba para consultorias atuarial e tributária.

67. O item orçamentário "Informações e serviços de investimentos" teve acréscimo devido ao aumento de despesas de custódia e Cetip, que variam em função do crescimento da carteira de investimentos.

68. Os itens orçamentários "Passagens aéreas" e "Diárias" tiveram ampliações decorrentes da programação de viagens e eventos externos de divulgação dos Planos de Benefícios da Fundação e foram unificados em rubricas específicas a fim de melhorar a gestão orçamentária.

69. A tabela nº. 14 demonstra a ação orçamentária de Despesas de Gestão detalhadas por itens para 2019.

Tabela 14 - Projeção das despesas por item - Despesas de Gestão (R\$ 1,00)

Ação Orçamentária/Item		Orçamento 2020
2.1.4	Gestão	3.371.227
2.1.4.1	Consultorias, auditoria e gestão de risco	623.006
2.1.4.2	Seguro D&O	300.000
2.1.4.3	Diárias	258.113
2.1.4.4	Passagens aéreas	411.240
2.1.4.5	Informações e serviços de investimentos	1.200.368
2.1.4.6	Plano Anual de Capacitação	527.000
2.1.4.7	Programa qualidade de vida	51.500

Fonte - Elaboração: GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe

Pág. 21 de 41



### 3.6 Implantação dos Perfis de Investimentos

70. O projeto de implantação dos Perfis de Investimentos não se encerra com implementação dos mesmos no primeiro dia útil de 2020, ações iniciadas em 2019 continuarão em 2020 de forma a aperfeiçoar a operacionalização e a qualidade do produto.

71. As atividades de pesquisa e desenvolvimento continuarão a ser desenvolvidas ao longo de 2020. A Pesquisa, na primeira fase, contempla duas ações: análise de dados e ciência de dados que serão aprofundadas e desenvolvidas para o Desenvolvimento 2.0.

72. A educação previdenciária e financeira é uma atividade continuada. O plano de educação financeira e previdenciária prevê, entre outras ações, a contratação de um facilitador para a disseminação do conhecimento. Há também a proposta para a criação de um curso Ead de forma a alcançar todos visto a distribuição geográfica dos participantes.

73. Entre as iniciativas de TI previstas estão o desenvolvimento da Plataforma Digital dos Perfis de Investimentos customização do sistema Integra e para adequação dos processos internos sustentados por aquele sistema.

74. Assim como já descrito acima na seção destinada às programações de Comunicação e Relacionamento, o Plano de Comunicação dos Perfis de Investimentos terá um papel fundamental no sucesso da implantação dos perfis de investimentos, pois é necessária a assertividade, imparcialidade e clareza para que os participantes tenham a informação necessária à tomada de decisão. As informações serão apresentadas sobre vários aspectos e por diversos meios serão produzidos materiais impressos, vídeos, podcast para divulgação nas redes sociais da Funpresp-Exe, por meio do site, influenciadores digitais e imprensa.

75. Será necessário também usar a persuasão do *marketing* e da publicidade para difundir o modelo por meio de peças criativas. Estão programados encontros com a mídia especializada, produção de press kit, campanha publicitária para rádio e web, entre outros.

76. Para a Implantação dos Perfis de Investimentos, mais do que nunca a educação previdenciária terá de ser fomentada. As ações nessa área devem ser contínuas, mas com ênfase no período anterior à escolha dos perfis pelos participantes. O plano de educação financeira e previdenciária prevê, entre outras ações, a contratação de um consultor/especialista para preparação de material didático que possam ajudar o participante sobre investimento.

77. Consta também a continuidade de consultoria jurídica decorrente da emissão de *legal opinion*, já em curso em 2019, para elaboração dos termos de opção na escolha do perfil de investimentos para segurança jurídica dos participantes e da própria Funpresp-Exe.

78. A tabela a seguir sintetiza todas as iniciativas decorrentes da implantação dos Perfis de Investimentos.



## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDACAO DE PREVIDENCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PUBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



Tabela 15 - Projeção das despesas por item – Implantação dos Perfis de Investimentos (R\$ 1,00)

Ação Orçamentária/item	Orçamento 2020
2.1.6 Implantação dos Perfis de Investimentos	1.714.612
2.1.6.1 Software - Desenvolvimento	1.028.784
2.1.6.2 Plano de Comunicação	211.827
2.1.6.3 Plano de Educação Previdenciária	120.000
2.1.6.4 Legal Opinion	56.000
2.1.6.5 Planejamento Financeiro - Perfil de Investimento	298.000

Fonte - Elaboração: GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe

#### 3.7 Projetos estruturantes

79. As programações destinadas a promover alterações substanciais na estrutura física da Funpresp-Exe a serem implementadas a fim de promover as bases para o aumento na capacidade operacional e de atendimento, dada ao aumento da escala de adesões, foram agregadas em uma nova ação orçamentária temporária chamada de "Projetos estruturantes".

80. Além da função de ser um instrumento de organização para gestão dos projetos, a apresentação das dotações nessa forma tem o objetivo de demonstrar as programações que serão limitadas no tempo, e que juntamente com a "Implantação dos Perfis de Investimentos" e adaptação elétrica e lógica cessarão com a execução integral dos projetos em 2020.

81. As despesas administrativas previstas destinam-se basicamente a proporcionar condições viáveis e funcionais mediante aperfeiçoamento das estruturas físicas com adequação das salas de reuniões, projeto de iluminação, instalações elétricas, espaço físico adequado à quantidade de pessoas existentes, respeito às normas de segurança, local para atendimento adequado ao participante tanto fisicamente como por meio da central de relacionamento, mobiliário e auditório condizentes com a imagem da instituição.

82. O aumento dos desafios e a intensificação das atividades da Funpresp-Exe demanda manutenção e modernização contínua do ambiente físico. Há a necessidade de atenção e aprimoramento em grande escala uma vez que o aumento da complexidade das atividades gera reflexos na quantidade de empregados, terceirizados, *lay out*, insumos e materiais em geral.

83. Devido ao crescimento modular da Fundação e às necessidades de atendimento de obrigações diversas como segurança, salubridade, locomoção e funcionalidade, prevê-se a readequação do espaço físico às ações e projetos em curso de reestruturação. Foram identificadas necessidades de manutenção preventiva e corretiva nas instalações físicas como reparos, instalação e remanejamentos de natureza hidráulica. E ainda pisos, paredes, portas e teto, que devem atender as normas específicas de edificações.



*Tabela 16 - Projeção das despesas por item – Projetos estruturantes (R\$ 1,00)*

Ação Orçamentária/Item		Orçamento 2020
2.1.7	Projetos Estruturantes	2.260.000
2.1.7.1	Modernização de instalações e material permanente	1.100.000
2.1.7.2	Reformas, adaptações e segurança	460.000
2.1.7.3	Mapeamento de processos	700.000

Fonte - Elaboração: GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe

### 3.8 Despesa de Tributação da Receita Administrativa

84. As despesas de PIS/COFINS têm por base de cálculo as receitas do PGA (taxa de carregamento, receitas financeiras dos investimentos, receita de pró-labore e taxa administrativa sobre operações de crédito consignado) e foram orçadas com base nas projeções de receitas utilizadas para a elaboração do orçamento de 2020.

85. O item TAFIC (Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar) é o tributo calculado sobre o volume de recursos garantidores de cada plano de benefícios, cuja projeção de 2020 se deu a partir da projeção dos ativos (investimentos) dos planos de benefícios.

86. A tabela nº. 17 projeta as despesas vinculadas à tributação da receita do PGA para o ano de 2019.

*Tabela 17 – Projeção das despesas com tributação da receita (R\$ 1,00)*

Ação Orçamentária/Item		Orçamento 2020
2.2	Tributação da Receita	3.662.605
2.2.1	PIS/COFINS	3.398.605
2.2.2	TAFIC	264.000

Fonte - Elaboração: GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe

### 3.9 Restituição da Antecipação de Contribuições

87. A partir da comprovação do ponto de equilíbrio do PGA em balanço devidamente auditado em março de 2019, foi iniciada a devolução/compensação da antecipação de contribuições à razão de 1% do total das receitas de contribuições da Funpresp-Exe, registrando-se a sua programação na ação orçamentária "Restituição da Antecipação de Contribuições".

*Tabela 18 – Projeção das despesas com tributação da receita (R\$ 1,00)*

Ação Orçamentária/Item		Orçamento 2020
2.3	Restituição da Antecipação de Contribuições	10.670.066
2.3.1	Restituição da Antecipação de Contribuições	10.670.066

Fonte - Elaboração: GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe

### 3.10 Despesas Judiciais do PGA

88. Foi criada a ação orçamentária Despesas Judiciais do PGA com dotações iniciais em 2020 de R\$ 70.000,00. Tal dotação visa quantificar possíveis impactos de devoluções de

Pág. 24 de 41



## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



contribuições aos participantes que possam resultar na eventual devolução da respectiva taxa de carregamento recolhida. Até o momento não há registro de ocorrência, dificultando a projeção melhor fundamentada de valores a serem reservados para tal finalidade.

Tabela 19 – Projeção das despesas com tributação da receita (R\$ 1,00)

Ação Orçamentária/Item		Orçamento 2020
2.4 Despesas Judiciais do PGA		70.000
2.4.1 Despesas Judiciais do PGA		70.000

Fonte - Elaboração: GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe

#### 3.11 Contingenciamento prévio

89. Tendo em vista a Lei nº. 8.666/1993, que prevê a certificação orçamentária para contratação e renovação dos contratos, bem como para os contratos plurianuais, fica autorizado o orçamento anual 2020, apresentado na Tabela nº. 20 a seguir, para efeito de certificação contratual, de programações com valores contingenciados.

Tabela 20 – Contratos da Funpresp-Exe contingenciados em 2020 (R\$ 1,00)

Orçamento de Contratos / Item	A Certificar	Autorizado	Contingenciado
Comunicação	2.400.000	2.043.300	356.700
Telefonia - 0800	261.417	200.000	61.417
Serviços Gráficos	340.000	175.780	164.220
SERPROM - Hospedagem - TI*	3.301.662	586.744	2.714.916
Eventos	732.277	253.166	479.111
Total	7.035.356	3.258.990	3.776.386

Fonte: GELOG/DIRAD/Funpresp-Exe - Elaboração: GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe

\*Inclusive migração para hospedagem na Plataforma Cloud Profissional

#### 4. ORÇAMENTO CONSOLIDADO

90. O alcance do ponto de equilíbrio em 2019 permitiu à Fundação avançar fortemente em medidas positivas em favor do participante, mas também impacta na programação orçamentária para 2020.

91. A projeção da receita administrativa para 2020 prevê o crescimento de 17%, relativamente ao orçamento de 2019, conforme pode ser observado na Tabela n.º 20.

92. No entanto, a aceleração da redução escalonada da taxa de carregamento resultará da manutenção da receita administrativa em 2020 no mesmo patamar da execução prevista da receita administrativa para 2019.

93. A projeção da arrecadação da receita de taxa de carregamento sobre contribuições para 2020 indica a diminuição de 5% relativamente à execução prevista para 2019, aumentando a parcela das contribuições destinadas às contas individuais dos participantes, cujo impacto foi compensado pelo aumento da receita de pró-labore, que cresce 56% relativamente à projeção de execução para 2019, e demais receitas administrativas.



94. O total das despesas administrativas está ajustado para atender às necessidades estratégicas de expansão e consolidação de sua atuação em ambiente de forte concorrência com outros fundos de pensão e com o próprio sistema bancário e securitário, mas também sobre o impacto da tributação da receita e da restituição de contribuições aos Patrocinadores, que juntas promovem um dispêndio da ordem de R\$ 14,4 milhões.

95. A apresentação consolidada do orçamento do PGA evidencia que haverá resultado orçamentário líquido positivo em 2020 no valor de R\$ 100 mil (item 3), mantendo-se a acumulação do resultado de aplicações financeiras no Fundo Administrativo do PGA.

*Tabela 21 – Orçamento de Receitas Administrativas e Despesas Administrativas da Funpresp-Exe para o exercício de 2020 e Resultado Consolidado do PGA (R\$ 1,00)*

Receita Orçamentária/Item		Orçamento 2019	Proj. Exec. 2019	Percentual de Execução	Orçamento 2020	Var. % 1 (Or20/Or2019)	Var. % 2 (Or20/Or19)
		a	b	c = b/a	d	e = d/b	f = d/a
<b>1</b>	<b>RECEITAS ADMINISTRATIVAS DO PGA</b>	<b>59.239.956</b>	<b>70.114.036</b>	<b>118%</b>	<b>69.362.061</b>	<b>-1%</b>	<b>17%</b>
1.1	Receitas Administrativas	59.239.956	70.114.036	118%	69.362.061	-1%	17%
1.1.1	Taxa de Campeamento s/ contribuições	56.160.721	65.587.057	117%	62.106.739	-5%	11%
1.1.2	Receita de prô-labore/outras receitas	2.792.444	4.264.804	153%	6.633.696	56%	138%
1.1.3	Taxa administrativa Operações Participantes	286.791	262.977	92%	495.818	89%	73%
1.1.4	Contriuição adms. sobre reservas de adequação c	-	-	-	125.809	-	-
Ação Orçamentária/Item		Orçamento 2019	Proj. Exec. 2019	Percentual de Execução	Orçamento 2020	Var. % 1 (Or20/Or2019)	Var. % 2 (Or20/Or19)
		a	b	c = b/a	d	e = d/b	f = d/a
<b>2</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS DO PGA</b>	<b>54.711.077</b>	<b>62.070.084</b>	<b>113%</b>	<b>69.262.061</b>	<b>12%</b>	<b>27%</b>
2.1	Despesas Administrativas Discretionárias	45.654.163	40.205.263	88%	54.859.391	36%	20%
2.1.1	Pessoal e Encargos	24.347.975	22.348.222	92%	29.291.046	31%	20%
2.1.2	Sustentação de TI	6.242.966	5.661.233	91%	7.787.437	38%	26%
2.1.3	Despesas Administrativas	5.571.602	4.794.032	86%	6.460.807	35%	16%
2.1.4	Gestão	2.841.988	2.968.027	104%	3.371.227	14%	18%
2.1.5	Comunicação e Relacionamento	3.639.823	3.145.062	86%	3.954.462	26%	9%
2.1.6	Implantação dos Fonds de Investimentos	3.020.000	1.288.707	43%	1.714.812	32%	-43%
2.1.7	Projetos Estruturantes	-	-	-	2.260.000	-	-
2.2	Tributação da Receita	2.768.222	3.438.400	123%	3.562.305	7%	31%
2.3	Restituição da Antecipação de Contribuições	8.258.692	18.427.000	224%	10.870.066	-42%	70%
2.4	Despesas Judiciais do PGA	-	-	-	70.000	-	-
3	Resultado Orçamentário do PGA	4.525.875	8.044.184	178%	100.000	-99%	-98%
4	Resultado de Aplicação Financeira	4.985.345	6.979.359	149%	3.626.378	-46%	-23%
5	Resultado Consolidado	6.215.204	15.023.453	143%	3.726.375	-75%	-60%

Fonte - Elaboração: GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe

## 5. ORÇAMENTO PLURIANUAL 2020 – 2023

96. O planejamento de uma Fundação deve ter por objetivo prepará-la para os desafios perenes que se vislumbram no segmento de previdência complementar brasileiro, visando atender com excelência todos os participantes, assistidos e patrocinadores, e sua capacidade operacional deve crescer de forma organizada para cumprir essa missão.

97. O planejamento tem de ser adaptado anualmente, tanto na sua dimensão operacional como na dimensão financeira à situação objetiva de cada exercício.

98. Com tais pressupostos, foi elaborado o Orçamento Pluriannual 2020-2023 da Funpresp-Exe, visando apresentar o referencial da evolução do orçamento no tempo, considerando o reflexo financeiro das principais ações estratégicas em curso na Fundação. A execução deverá ser revisada no orçamento anual, de forma a ajustar a execução física/financeira do PGA à demanda efetiva e ao fluxo de receitas que se apresentam em cada exercício.



## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



#### 5.1 Parâmetros utilizados na projeção das receitas

99. Utilizando a mesma metodologia empregada para as projeções para 2020, a tabela de premissas do orçamento 2020 (tabela nº. 1) foi acrescida dos parâmetros 2021 a 2023 cujo resultado é apresentado a seguir.

100. A projeção de novas adesões considerou o ingresso de 31.120 novos Participantes, de 2021 a 2023, conforme evolução apresentada na Tabela nº. 22, com incremento anual constante de 7.780 no período 2020-2023 participantes.

Tabela 22 – Evolução do estoque de participantes da Funpresp-Exe no período de 2020-2023

Plano	ExecPrev		LegisPrev		Total		
	Mês	Estoque	Incremento	Estoque	Incremento	Estoque	Incremento
dez/19	88.236			2.029		90.265	
dez/20	95.776	7.540		2.269	240	98.045	7.780
dez/21	103.316	7.540		2.509	240	105.825	7.780
dez/22	110.856	7.540		2.749	240	113.605	7.780
dez/23	118.396	7.540		2.889	240	121.385	7.780

Fonte: GECAD/DISEG/Funpresp-Exe - Elaboração: GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe

101. Para a projeção de receitas financeiras foi utilizada como referência a taxa Selic conforme já indicado anteriormente no item nº. 2.5.

102. Para a projeção da receita de pró-labore foi utilizada como tendência o histórico de contratações da PAR e a evolução mensal do quantitativo de participantes ativos alternativos e normais, aplicado sobre a projeção de adesões no período de longo prazo elaborada pela Gerência de Arrecadação e Cadastro da Funpresp-Exe.

103. Para a estimativa da contribuição administrativa cobrada sobre a concessão de empréstimos consignados foi prevista a evolução da carteira de empréstimos com base na estimativa do valor a ser a ser contratado, considerando a projeção do número de contratos e do valor mensal das contratações para o período 2021 a 2023.

#### 5.2 Projeção das Despesas

104. A projeção das despesas de pessoal considerou o parâmetro de 45% das receitas administrativas projetadas no período.

105. A implementação da revisão da estrutura e de outras políticas de gestão de pessoas depende da superação das metas de adesões e consequentemente das estimativas de receitas. Ou seja, será possível implantar tais projetos em ritmo compatível com resultados de adesões e arrecadação de contribuições previdenciárias e do PGA.

106. Para as despesas de TI, administrativas e para comunicação e relacionamento foi considerado o crescimento vegetativo pela inflação (IPCA/Boletim Focus-BACEN, de 24/11/2019) no período 2021-2023, excluindo das despesas de TI a partir de 2021 o valor de reforma elétrica e lógica, que terá sido finalizada.

107. As despesas de Gestão caem 11,5% de 2020 para 2021 tendo em vista a redução da programação de despesas de consultorias.



108. As programações relativas ao projeto para Implantação dos Perfis de Investimentos encerram-se em 2020 com a finalização de contratos de 18 meses iniciados no primeiro semestre de 2019.

109. A finalização do Projeto de Implantação dos Perfis de Investimentos e dos Projetos Estruturantes em 2020 reduz o patamar das despesas administrativas, resultando na geração de resultados orçamentários positivos a partir de 2021.

110. A Tributação da receita foi calculada com base no fluxo de receitas administrativas e de investimentos que são a base do PIS/COFINS e da projeção da carteira de investimentos, calculada com base no fluxo de entradas de contribuições.

111. A restituição da antecipação de contribuições foi orçada à razão de 1% do total da projeção das contribuições previdenciais e as despesas de tributação da receita foram projetadas com base no fluxo esperado de receitas do PGA no período. Outros pagamentos poderão ser realizados, mediante alterações orçamentárias para aumento de dotações, mas não foram previsto nos orçamentos iniciais dos exercícios. Há estudos da Diretoria de Investimentos evidenciando que é possível que a Antecipação de Contribuições seja devolvida na sua totalidade até 2021, deixando de existir as programações e desembolsos previstos no Orçamento Plurianual para essa finalidade.

112. Em 2019, por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 275 de 23/08/2019, houve a autorização para que a Diretoria Executiva promovesse as alterações orçamentárias para ampliação do volume de pagamentos/compensação da restituição da Antecipação de Contribuições, utilizando remanejamento de dotações e utilização de arrecadação de despesas administrativas acima do volume de despesas, visando a redução substancial do Passivo no montante de R\$ 12,2 milhões, totalizando R\$ 16,5 milhões de compensação/restituição até outubro de 2019. Em 2020 planeja-se utilizar a mesma metodologia.

Tabela 23 – Evolução da Antecipação de Contribuições/Passivo

Plano/ Patrocinador	Valor Aportado	Data do Aporte	Atualiz. Monet.	Recomp. Contribuições	Compensação/ Restituição	Saldo Atual
	a		b	c	d	e = a+b-c-d
Exec	48.834.900	18/02/2013	21.173.589	683.206	10.924.190	58.401.093
Legis Câmara	12.100.000	18/06/2013	4.953.416		2.700.812	14.352.605
Legis Senado	8.600.000	21/05/2013	3.554.489		1.920.988	10.233.481
Legis TCU	4.300.000	06/06/2013	1.766.582		960.053	5.106.530
Total	73.834.900		31.448.057	683.206	16.506.043	88.093.707

Fonte e elaboração: GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe

113. Foi criada a ação orçamentária Despesas Judiciais do PGA, com dotações iniciais em 2020 de R\$ 70.000,00. Para o período 2021-2023 os valores são atualizados pelo IPCA. Tal dotação visa quantificar possíveis impactos de devoluções de contribuições aos participantes que possam resultar na eventual devolução da respectiva taxa de carregamento recolhida. Até o momento não há registro de ocorrência, dificultando a projeção melhor fundamentada de valores a serem reservada para tal finalidade.

114. Observa-se que o planejamento orçamentário para o período 2020-2023:



## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



- Prevê a implementação de uma etapa da readequação/revisão da estrutura do quadro de pessoal da Funpresp-Exe em 2020;
- Prevê-se a utilização da totalidade das receitas administrativas do PGA correntes a fim de realizar em 2020 a implantação dos perfis de investimento e a execução de projetos estruturantes, que serão finalizados em 2020 gerando resultados administrativos positivos a partir de 2021; e
- Prevê a criação da contribuição administrativa sobre reservas de adesões canceladas, condicionada à aprovação de avaliação atuarial e a previsão no Plano de Custeio aprovado anualmente, como compensação administrativas pela permanência do saldo de tais reservas sob a gestão da Funpresp-Exe.

115. Considerando tais parâmetros, foram elaboradas as séries de receitas administrativas e despesas administrativas, apurando-se o resultado administrativo, cuja síntese é apresentada na tabela a seguir.

Tabela 24 - Orçamento Pluriannual da Funpresp-Exe no período de 2020 a 2023

Receitas Administrativas		2020	Var.%	2021	Var.%	2022	Var.%	2023
1.1	Receitas Orçamentárias do PGA	69.362.061	4,59%	72.763.265	3,75%	75.490.219	2,36%	77.289.925
1.1	Receitas Administrativas	69.362.061	4,59%	72.763.265	3,75%	75.490.219	102,38%	77.289.925
1.1.1	Taxa de Corregimento s/ contribuições	52.106.739	-2,78%	63.831.442	1,88%	64.006.156	100,22%	65.049.087
1.1.2	Receita de pró-labore/outras receitas	6.033.690	21,96%	8.084.141	17,94%	9.534.596	115,21%	10.985.031
1.1.3	Taxa administrativa operações participantes	490.818	43,58%	711.890	26,94%	903.693	121,03%	1.099.149
1.1.4	Contribuição adm. sobre reservas de adesões canceladas	126.809	7,94%	135.792	7,35%	145.775	106,86%	155.758
Ação Orçamentária/Item		2020	Var.%	2021	Var.%	2022	Var.%	2023
2	Despesas Administrativas	69.262.661	-0,53%	68.886.708	3,02%	71.698.386	3,61%	74.324.614
2.1	Despesas Administrativas Discricionárias	54.853.391	-2,65%	53.404.276	2,94%	54.976.359	2,81%	56.519.232
2.1.1	Pessoal e Encargos	29.291.046	12,99%	33.094.532	2,45%	33.905.000	2,38%	34.710.375
2.1.2	Sustentação de TI	7.787.437	-16,18%	8.527.785	3,76%	8.772.577	3,50%	7.009.617
2.1.3	Despesas Administrativas	6.460.607	3,60%	6.713.909	3,75%	6.965.680	3,50%	7.209.479
2.1.4	Gestão	3.371.227	-11,87%	2.971.227	3,76%	3.062.049	3,50%	3.190.541
2.1.5	Comunicação e Relacionamento	3.054.462	3,60%	4.056.823	3,75%	4.250.454	3,60%	4.399.220
2.1.6	Implantação dos Perfis de Investimentos/Outros	1.714.612	-	-	-	-	-	-
2.1.7	Projetos Estruturantes	2.260.000	-	-	-	-	-	-
2.2	Tributação da Receita	3.462.695	6,78%	3.811.825	7,38%	4.199.653	8,14%	4.540.970
2.3	Restituição da antecipação de contribuições	10.470.066	7,86%	11.508.890	7,23%	12.347.715	6,79%	13.186.539
2.4	Despesas Judiciais do PGA	70.000	3,80%	72.520	3,75%	75.240	3,50%	77.873
3	Resultado Administrativo	100.000	-	3.868.557	-	3.891.854	-	2.985.312
4	Resultado de Aplicação Financeira	3.626.375	52,91%	5.545.057	9,86%	5.925.511	6,78%	6.327.547
5	Resultado Consolidado	3.726.375	152,57%	9.411.813	4,31%	9.817.385	-5,34%	8.292.859
6	Pessoal/Receita Administrativa	42%	-	45%	-	45%	-	45%

Fonte - Elaboração: GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe

### 6. O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO PGA

116. O processo orçamentário do PGA é baseado na análise de curto e médio prazo do fluxo de receitas e despesas administrativas da Funpresp-Exe, sendo de curto prazo o

Pág. 29 de 41



orçamento detalhado para o exercício seguinte e médio prazo o orçamento consolidado no plurianual (2020-2023), estruturado em cinco etapas: elaboração, aprovação, publicidade, gestão e controle.

117. A etapa de elaboração é de competência da Diretoria de Administração, que cuida das despesas administrativas e elabora a projeção de receitas a partir das informações produzidas pela Diretoria de Seguridade, para projeção de adesões, de arrecadação previdenciária e de receitas de pró-labore, e pela Diretoria de Investimentos, quanto aos parâmetros para as receitas de aplicações financeiras e de operações de crédito consignado.

118. Esta etapa consiste na definição e validação de parâmetros, pela projeção de adesões e estimativa de receitas previdenciárias e do PGA, pela fixação de metas balizadoras da ampliação de despesas, consideradas as projeções de receitas e o atingimento do ponto de equilíbrio financeiro do PGA, pela captação das despesas por área, pelo alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional 2020-2024 e, por fim, pela análise, validação e aprovação no âmbito da Diretoria Executiva.

119. A etapa de deliberação final, de competência do Conselho Deliberativo, caracteriza-se pela análise, validação e aprovação da Proposta Orçamentária, apresentada em documento específico, composto pelas estimativas de receitas, pelas projeções de despesas demonstradas por ação orçamentária e pela projeção orçamentária plurianual. Em seguida, o documento aprovado é publicado na íntegra na página da Fundação na internet, em atendimento ao princípio da publicidade.

120. A gestão orçamentária visa o monitoramento da confirmação dos parâmetros utilizados, o controle da execução orçamentária e do fluxo de desembolsos conforme as metas estabelecidas, o desenvolvimento de ferramentas e metodologias de acompanhamento que favoreçam a otimização da decisão alocativa, a transparência e a prestação de contas. Esta etapa é de competência da Diretoria Executiva.

121. Por fim, a etapa de controle da execução orçamentária é exercida pelo Conselho Fiscal por meio do acompanhamento mensal e da emissão semestral do Relatório de Controles Internos – RCI.

#### **6.1 Estrutura Orçamentária dos Planos de Benefícios**

122. A estrutura do orçamento e o acompanhamento da execução orçamentária dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe compreende:

- |                               |     |
|-------------------------------|-----|
| 1. Adições                    | +   |
| 2. Deduções Previdenciais     | -   |
| 3. Taxa de Carregamento       | -   |
| 4. Resultado de Investimentos | +/- |
| 5. Resultado Previdencial     | =   |

123. Essa estruturação encontra-se dividida em dois segmentos principais:

##### **I - Adições Previdenciais, composta dos seguintes itens:**



## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



- a) Contribuições;
- b) Portabilidade;
- c) Alternativos; e
- d) Excedente Técnico.

#### II - Deduções Previdenciais, compreendendo:

- a) Benefícios de prestação continuada;
- b) Resgates e Portabilidades;
- c) Prêmio de seguro ativo normal; e
- d) Prêmio de seguro da Parcela Adicional de Riscos.

#### 6.2 Estrutura Orçamentária do PGA

124. A estrutura do orçamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA tem caráter gerencial, evidenciando e agregando gastos estratégicos atuais para a estruturação da Funpresp-Exe e de interesse para gestão dos Conselhos e da Diretoria Executiva, considerando-se como ações orçamentárias os títulos agregadores de despesas afins.

125. As receitas previstas para custeio das despesas do PGA são:

- a. Taxa de Carregamento sobre contribuições;
- b. Resultado de Aplicação Financeira;
- c. Receita de Pró-labore/Outras Receitas;
- d. Taxa de administração sobre operações de crédito consignado ao participante;
- e. Contribuição administrativa sobre reservas de adesões canceladas; e
- f. Fundo Administrativo do PGA.

126. Importante ressaltar que o item **Fundo Administrativo do PGA** poderá ser utilizado apenas para ajustes de fluxo e não será orçado nem consumido, tendo suas movimentações efeito nulo no resultado anual.

127. O Fundo Administrativo também não será utilizado para cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento de planos de benefícios de previdência complementar, de que trata o Inciso III, do art. nº. 24, da Resolução MF/CNPC nº. 28, de 6 de dezembro de 2017.

128. Em caso da não realização da receita anual nos patamares suficientes para custear a execução das despesas previstas neste orçamento a Diretoria Executiva promoverá de ofício o ajuste na realização da Despesa e levará o assunto ao conhecimento do Conselho Deliberativo por ocasião das revisões em abril ou agosto de 2020.

129. A estrutura das ações orçamentárias utilizadas para programação de despesas do PGA são as utilizadas no tópico nº. 3:

- Pessoal e Encargos;
- Sustentação de TI;
- Comunicação e Relacionamento;
- Despesas Administrativas;

Pág. 31 de 41



- Despesas de Gestão;
- Tributação da Receita;
- Implantação dos Perfis de Investimentos;
- Projetos Estruturantes;
- Restituição da antecipação de contribuições; e
- Despesas judiciais do PGA.

130. O detalhamento dos contratos, atividades, projetos e outras despesas não se constituem como ações orçamentárias, são itens afins que compõem a memória de cálculo do valor proposto para cada ação.

### 6.3 Acompanhamento Orçamentário

131. A execução orçamentária será gerida pela Diretoria de Administração e submetida à Diretoria Executiva, que proverá a prestação de informações mensalmente ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo nos meses de abril e agosto, a título de revisão e/ou ponto de controle de execução orçamentária, ou quando demandado.

132. A Diretoria Executiva acompanha três indicadores relacionados ao orçamento para monitoramento mensal, a saber: Execução orçamentária (mínima de 85%), Despesa administrativa *per capita* e Receita administrativa *per capita*, que devem evidenciar o equilíbrio orçamentário do PGA.

133. A principal motivação dos indicadores de acompanhamento orçamentário é orientar a gestão para o monitoramento da relação positiva entre receitas administrativas (RA) e despesas administrativas (DA), mesmo com a redução da taxa de carregamento e o pagamento da restituição da antecipação de contribuições ao patrocinador.

134. As estimativas de receitas previdenciais, apresentadas no item nº. 124-I, doravante chamadas de adições previdenciais, conforme terminologia utilizada no plano de contas, além das Receitas Administrativas, constituem metas financeiras, derivadas das metas de adesões e do desempenho dos investimentos, conforme apresentado na Proposta Orçamentária dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, anexo 7.3.

135. As estimativas de deduções previdenciais foram calculadas conforme o histórico existente e o comportamento esperado, mas são referenciais, tendo em vista que desembolsos previdenciais (benefícios, resgates e portabilidades) não são decorrentes de atos discricionários dos gestores desta Fundação.

136. Em caso de arrecadação das receitas com variação de 15% abaixo do esperado no trimestre, ou se houver forte tendência de que esta variação ocorra no total do exercício, a Diretoria Executiva comunicará o fato ao Conselho Deliberativo, propondo as medidas para ajustar a realização da despesa à reestimativa da receita.

137. As programações de despesas administrativas constituem limite de gastos anuais, ficando a Diretoria Executiva encarregada de controlar a sua execução.

138. A periodicidade da avaliação orçamentária é anual, sendo o cronograma apresentado no orçamento referencial, para facilitar a análise sobre o andamento da execução e as



## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



ações necessárias em caso de desvio percentual significativo em relação ao cronograma de referência.

139. Será obrigatoriedade informada e justificada ao Conselho Fiscal a execução da despesa do PGA em percentual abaixo de 20% do orçado, no total consolidado ou por ação orçamentária.

140. Da mesma forma, a execução da despesa orçamentária superior a 20% do previsto no acumulado até o mês deverá ser justificada ao Conselho Fiscal.

141. O acompanhamento dos orçamentos dos Planos de Benefícios será realizado utilizando-se a formatação prevista no tópico nº. 6.1 e a execução atualizada conforme a apuração contábil do resultado da Gestão Previdencial.

142. Será considerada receita realizada aquela auferida e registrada na contabilidade, conforme o Princípio Contábil da Competência.

143. As receitas da taxa de carregamento, de aplicações financeiras, de pró-labore e de empréstimo consignado serão captadas das contas de resultado dos Planos de Benefícios e do PGA nos respectivos balancetes.

144. O acompanhamento orçamentário de despesas do PGA terá por base a despesa contábil apresentada no balancete mensal, tendo em vista suas funções gerenciais e a boa técnica, a qual serão acrescidos ou deduzidos valores, de forma a apurar e registrar a execução orçamentária ajustada no mês de competência.

145. A despesa orçamentária realizada no mês de competência, quando diferente da despesa contábil, poderá ser registrada para fins gerenciais com base na informação estimada, desde que seja tecnicamente fundamentada.

146. Considerando a necessidade da autorização para realização de dispêndios para aquisição de Ativo Permanente, os pagamentos realizados com essa finalidade serão registrados como despesas orçamentárias, embora não sejam despesas contábeis.

147. Considerando que o desembolso financeiro relativo a aquisição de Ativo Permanente e o respectivo registro como execução orçamentária ocorrerá no ano do efetivo pagamento a sua depreciação/amortização não será considerada como despesa orçamentária.

148. A mesma metodologia será utilizada relativamente a constituição e amortização de Ativo Permanente Intangível, que será registrado como execução orçamentária por ocasião do desembolso financeiro no exercício em que tiver sido autorizado no orçamento, mas não será considerado por ocasião da amortização.

149. As alterações realizadas no orçamento aprovado, as deduções de despesas de exercícios anteriores e de depreciação/amortização, as despesas tecnicamente estimáveis, mas que não possam ser provisionadas na contabilidade e quaisquer lançamentos que provoquem divergências entre a despesa contábil e a despesa a ser considerada no acompanhamento orçamentário, serão registrados por meio de quadro de controle auxiliar, para fins de análise gerencial, de modo a evidenciar a diferença entre a despesa contábil e a despesa orçamentária, e a respectiva fundamentação.



150. As despesas cujas execuções tenham sido contratadas ou iniciadas no mesmo ano em que tiver sido autorizada no orçamento poderão ser computadas como despesa do exercício corrente, ainda que não possam ser provisionadas na contabilidade, evidenciando-se tais situações no controle auxiliar, e seu pagamento no acompanhamento orçamentário do exercício corrente sob o título de "despesas de exercícios anteriores".

151. Os desembolsos a serem realizados no exercício subsequente a título de despesas de exercícios anteriores deverão ser estimados por ocasião do encerramento do exercício, mediante informação do fiscal/gestor do contrato ou da despesa em curso, devendo ser registrado no acompanhamento orçamentário do mês de dezembro.

152. Os desembolsos previstos, a serem realizados a conta do orçamento do exercício anterior, com amparo no item nº. 152, será registrado em quadro detalhado que fará parte das Notas Explicativas, dando transparência a possíveis valores de "contas a pagar" não registrados em balanço por questões tributárias ou outras questões técnicas.

153. As despesas de exercícios anteriores que não tiverem sido registradas no encerramento do exercício até sua apresentação ao Conselho Fiscal, correrão por conta do orçamento posterior.

154. O mês de competência para efeito de acompanhamento orçamentário é, sempre que possível, aquele de efetiva realização do serviço no caso de despesas continuadas e o do efetivo pagamento no caso de despesas realizadas por demanda, quando não houver informação prévia do gestor do contrato fundamentada em documentação hábil, que permita o registro em data anterior.

155. Por ocasião da apresentação do balancete do mês de dezembro, será elaborado resumo demonstrando as interferências de exercícios anteriores nos desembolsos do exercício.

#### 6.4 Alterações Orçamentárias

156. Nos meses de abril e agosto a Diretoria Executiva apresentará ao Conselho Deliberativo para conhecimento e/ou deliberação a evolução das despesas e receitas e eventuais alterações orçamentárias, no valor das dotações e também na metodologia e na estrutura programática, caso necessário.

157. O remanejamento de recursos entre as programações compreendidas em uma mesma ação orçamentária será de responsabilidade da Diretoria de Administração até o limite de 30% do item, devendo ser registrado no acompanhamento orçamentário. Acima desse percentual, será submetido à apreciação da Diretoria Executiva, mediante proposição de iniciativa da GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe.

158. A alteração do cronograma financeiro da programação orçamentária é mero ajuste da previsão dos fluxos de pagamento ao curso de implementação da execução física ou contratual e poderá ser aprovada pela Diretoria de Administração, mediante proposição da Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças, em conjunto com a área gestora do orçamento, apresentado-se ao Conselho Fiscal as alterações em quadro resumo anexo.



## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



aos documentos enviados para análise do balancete e informações financeiras mensais, modificando, inclusive, indicadores de gestão orçamentária.

159. Para a melhor eficiência da gestão orçamentária, a Diretoria Executiva poderá autorizar remanejamento de recursos entre ações orçamentárias até o limite de 15%. Acima desse percentual, o remanejamento será submetido à apreciação do Conselho Deliberativo, mediante proposição de iniciativa da Diretoria Executiva.

160. Fica autorizada a qualquer tempo a alteração das ações orçamentárias "Tributação da Receita", Restituição da Antecipação de Contribuições" e "Despesas Judiciais do PGA", para ajuste do orçamento à despesa realizada, tendo em vista que a extrapolação do valor orçado decorre da arrecadação acima do esperado e não representa ato de gestão discricionário, sendo as alterações procedidas informadas ao Conselho Fiscal. Tais ações não poderão ser usadas como fonte de remanejamento para outra ação orçamentária.



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTARIA DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



## 7. ANEXOS



Pág. 36 de 41

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Est  
SCN Quadra 2 Bloco A – Sala 203/205/204 – Ed. Corpo de Fazenda Centro – Brasília/DF - 29713-900 - (61) 3239-0300  
[www.funpresp.com.br](http://www.funpresp.com.br)

## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



**7.1 Anexo – Proposta Orçamentária do PGA da Funpresp-Exe para 2020 (em R\$ 1,00)**

Receita Orçamentária/Item		Orcamento 2019	Proj. Exec. 2019	Percentual de Execução	Orcamento 2020	Var. %1 (Orc2019x19)	Var. %2 (Orc2019x18)
		a	b	c = b/a	d	e = d/b	f = d/a
<b>1.</b>	<b>RECEITAS ADMINISTRATIVAS DO PGA</b>	<b>59.239.356</b>	<b>70.114.838</b>	<b>118%</b>	<b>69.362.061</b>	<b>-1%</b>	<b>17%</b>
<b>1.1.</b>	<b>Recetas Administrativas</b>	<b>59.239.356</b>	<b>70.114.838</b>	<b>118%</b>	<b>69.362.061</b>	<b>-1%</b>	<b>17%</b>
1.1.1	Taxa de Campeamento s/ contribuições	56.160.721	65.587.057	117%	62.106.738	-6%	11%
1.1.2	Receta de pró-labore/cotas receitas	2.792.444	4.264.804	153%	6.633.096	56%	138%
1.1.3	Taxa administrativa Operações Participantes	286.791	262.977	92%	405.818	46%	73%
1.1.4	Constituição adms. sobre reservas de adesões c	-	-	-	125.809	-	-
<b>Ação Orçamentária/Item</b>		<b>Orcamento 2019</b>	<b>Proj. Exec. 2019</b>	<b>Percentual de Execução</b>	<b>Orcamento 2020</b>	<b>Var. %1 (Orc2019x19)</b>	<b>Var. %2 (Orc2019x18)</b>
<b>2.</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS DO PGA</b>	<b>64.715.077</b>	<b>62.070.684</b>	<b>113%</b>	<b>66.282.061</b>	<b>12%</b>	<b>27%</b>
<b>2.1.</b>	<b>Despesas Administrativas Discricionárias</b>	<b>45.664.163</b>	<b>40.265.283</b>	<b>88%</b>	<b>54.859.391</b>	<b>36%</b>	<b>26%</b>
2.1.1	Pessoal e Encargos	24.347.975	22.346.222	92%	29.291.046	31%	20%
2.1.2	Sustentação de TI	6.245.966	6.081.233	91%	7.787.437	38%	25%
2.1.3	Despesas Administrativas	6.571.602	4.794.032	66%	6.480.802	36%	16%
2.1.4	Gestão	2.941.996	2.958.027	104%	3.371.227	14%	18%
2.1.5	Comunicação e Relacionamento	3.639.623	3.145.062	86%	3.954.462	26%	9%
2.1.6	Implantação dos Perífe de Investimentos	3.020.000	1.298.707	43%	1.714.612	32%	-43%
2.1.7	Projetos Estruturantes	-	-	-	2.260.000	-	-
2.2	Tributação da Receita	2.785.222	3.438.400	123%	3.862.605	7%	31%
2.3	Restituição da Antecipação de Contribuições	6.258.692	18.427.000	294%	16.670.066	-42%	70%
<b>2.4.</b>	<b>Despesas Judiciais do PGA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>76.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3.</b>	<b>Resultado Orçamentário do PGA</b>	<b>4.528.878</b>	<b>8.044.154</b>	<b>178%</b>	<b>100.000</b>	<b>-95%</b>	<b>-98%</b>
<b>4.</b>	<b>Resultado de Aplicação Financeira</b>	<b>4.685.325</b>	<b>8.979.039</b>	<b>146%</b>	<b>3.426.075</b>	<b>-48%</b>	<b>-23%</b>
<b>5.</b>	<b>Resultado Consolidado</b>	<b>3.215.204</b>	<b>16.020.490</b>	<b>193%</b>	<b>5.726.375</b>	<b>-75%</b>	<b>-68%</b>

Fonte: GECOF/DIKAD-Funpresp-Exe

Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe  
ICN Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Capitólio Financeiro Centro – Brasília/DF - 70120-900 - (61) 3220-9700  
www.funpresp.com.br



Pág. 37 de 41

## 7.2 Anexo – Proposta Analítica das Despesas Administrativas Discretionárias para 2020 (em R\$ 1,00)

Ação Orçamentária/Item	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez	Orçamento 1999
<b>2 TOTAL DE DESPESAS DO PGD</b>	<b>4.303.531</b>	<b>4.710.295</b>	<b>5.454.713</b>	<b>5.119.841</b>	<b>5.261.230</b>	<b>5.103.732</b>	<b>5.113.456</b>	<b>5.411.458</b>
<b>2.1 Despesas Administrativas Discretionárias</b>	<b>3.789.728</b>	<b>3.728.835</b>	<b>4.294.337</b>	<b>5.045.823</b>	<b>5.036.049</b>	<b>4.715.488</b>	<b>4.676.594</b>	<b>4.393.149</b>
2.1.1 Pessoal e Encargos	2.034.446	2.024.446	2.089.400	2.703.200	2.690.226	2.716.386	2.420.460	2.472.929
2.1.2 Subvenção do PG	413.338	433.338	426.821	3.028.812	486.794	428.307	437.424	440.824
2.1.2.1 Sistema de Gestão Presidencial	65.472	66.472	81.965	66.472	81.958	120.364	91.872	76.304
2.1.2.2 Segurança e Inovação do PG	35.700	35.000	59.000	35.000	59.000	76.304	76.304	101.872
2.1.2.3 Software - Adquisição	18.166	16.580	16.160	17.680	36.430	36.430	36.430	36.430
2.1.2.4 Software - Desenvolvimento/Qualidade	142.000	142.000	142.000	142.000	192.000	192.000	192.000	192.000
2.1.2.5 Hospedagem e serviços agregados	148.598	148.680	148.688	-	-	-	-	148.598
2.1.2.6 Serviços	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000
2.1.2.7 Plataforma Cloud Presidencial	-	20.000	33.000	50.000	50.000	63.000	63.000	70.000
2.1.2.8 Infra. Logística/Ativ. Física	-	-	-	1.940.000	-	-	-	1.940.000
2.1.3 Despesas Administrativas	553.000	532.000	523.000	523.000	522.148	522.148	522.148	522.148
2.1.3.1 Bens e Tarefas	208.753	206.753	206.753	206.753	206.753	206.753	206.753	206.753
2.1.3.2 Fornecimento de sede	348.253	315.253	315.253	315.253	332.304	315.304	318.304	320.304
2.1.3.3 Manutenção e conservação	-	-	-	40.000	-	-	-	-
2.1.4 Gestão	256.343	206.243	202.863	301.293	361.867	282.108	278.323	231.114
2.1.4.1 Consultorias, auditoria e gestão da dives	266	19.286	286	7.780	158.356	44.288	299	15.299
2.1.4.2 Enquadramento D&O	25.900	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
2.1.4.3 Diáres	21.509	21.509	21.509	21.509	21.509	21.509	21.509	21.509
2.1.4.4 Passagens aéreas	34.210	34.270	34.270	34.270	34.270	34.270	34.270	34.270
2.1.4.5 Informações e serviços de investimentos	130.861	69.761	75.875	134.311	76.855	82.704	152.026	89.126
2.1.4.6 Plano Anual de Capacitação	43.917	43.917	43.917	43.917	43.917	43.917	43.917	43.917
2.1.4.7 Programa qualidade de vida	500	500	2.000	34.500	2.000	500	2.000	500
2.1.5 Comunicação e Relacionamento	329.474	329.474	329.474	329.474	329.474	329.474	329.474	329.474
2.1.5.1 Central de Atendimentos	81.851	81.851	81.851	81.851	81.851	81.851	81.851	81.851
2.1.5.2 Gestão	14.583	14.583	14.583	14.583	14.583	14.583	14.583	14.583
2.1.5.3 Comunicação	170.275	170.275	170.275	170.275	170.275	170.275	170.275	170.275
2.1.5.4 Eventos	21.087	21.087	21.087	21.087	21.087	21.087	21.087	21.087
2.1.5.5 Telefonia Longa Distância (TLD)	16.967	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667
2.1.5.6 Ação Promocional	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
2.1.5.7 Clube de Viagens	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
2.1.6 Subsídio - Desenvolvimento	203.115	203.116	363.116	226.116	331.116	211.516	36.652	36.652
2.1.6.1 Subsídio - Desenvolvimento	171.464	171.464	171.464	171.464	171.464	171.464	171.464	171.464
2.1.6.2 Plano de Comunicação	17.652	17.652	17.652	17.652	17.652	17.652	17.652	17.652
2.1.6.3 Plano de Educação Presidencial	-	-	-	-	120.000	-	-	-
2.1.6.4 Legal Opção	14.000	14.000	14.000	14.000	-	-	-	-
2.1.6.5 Intercâmbio Financeiro - Prêmio de Investimento	-	-	100.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000
2.1.7 Projeto Empreendedor	461.967	460.000	375.000	155.607	95.000	450.000	66.667	-
2.1.7.1 Modernização de instalações e materiais presenciais	-	-	-	400.000	-	450.000	-	300.000
2.1.7.2 Reuniões, adaptações e reuniões	-	-	100.000	-	-	100.000	-	-
2.1.7.3 Melhoria de processos	-	-	275.200	-	375.000	-	56.000	-
2.2 Tributação da Receita	349.417	263.382	293.462	261.883	380.468	261.889	263.314	184.820
2.3 Restituição da Antecipação de Contribuições	779.377	801.498	825.928	818.393	814.071	811.342	823.814	833.013
2.4 Despesas Judiciais do PGD	6.833	6.833	6.833	6.833	6.833	6.833	6.833	6.833

Fonte: GECOF/DIRAD-Funpresp-Exe



Pág. 38 de 41

## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDACAO DE PREVIDENCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PUBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



7.3 Anexo – Proposta Orçamentária dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev para 2020 (em R\$ 1,00)

Orçamento do Plano ExecPrev do mês																
	Jun	Jul	Agosto	Sep	Out	Nov	Dec	Total	Jun	Jul	Agosto	Sep	Out	Nov	Dec	Total
1. Adesões	83.412.888	88.801.500	85.591.824	86.060.282	86.778.634	87.089.969	87.396.219	88.726.847	89.324.984	85.741.429	182.319.891	88.416.049	1.125.349.094	-	-	-
Contribuições	73.734.762	71.867.470	72.030.407	72.411.544	73.782.215	73.154.219	73.327.153	74.458.862	74.821.799	73.203.736	138.264.786	63.071.059	952.482.380	-	-	-
Indenização de Seguro	8.576.248	8.891.913	8.734.940	8.778.067	8.821.179	8.804.289	8.857.367	8.920.908	8.933.889	8.107.053	9.155.131	8.103.183	105.911.189	-	-	-
Excedente Técico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Convenção para PAR	4.059.078	4.182.278	4.784.078	4.876.878	4.903.177	5.081.477	5.154.777	5.246.077	5.338.376	5.420.676	5.502.976	5.121.279	81.261.024	-	-	-
2. Deduções	7.767.468	7.839.406	8.095.846	8.237.636	8.376.608	8.514.574	8.656.788	8.816.494	8.945.869	8.745.869	8.818.094	8.005.231	99.819.099	-	-	-
Benefícios de prest. contributiva	312.468	345.312	277.556	305.255	341.140	379.422	425.839	436.068	471.053	406.794	558.091	821.252	4.943.030	-	-	-
Ressarc.	73.854	73.854	73.854	73.854	73.854	73.854	73.854	73.854	73.854	73.854	73.854	73.854	305.245	-	-	-
Prêmio de seguro acion. normal	2.958.956	2.845.481	2.963.111	2.977.739	2.992.305	3.005.955	3.017.268	3.045.095	3.056.759	3.071.476	3.081.476	2.459.850	32.573.300	-	-	-
Prêmio do PAR	4.539.078	4.892.278	4.704.078	4.876.878	4.903.177	5.081.477	5.154.777	5.246.077	5.338.376	5.420.676	5.502.976	5.121.279	81.261.024	-	-	-
3. Taxa de carregamento/ cobertura de despesas administrativas	4.282.512	4.212.341	4.212.308	4.282.380	4.287.790	4.288.828	4.288.302	4.291.176	4.301.787	4.211.368	7.864.838	4.294.287	85.482.188	-	-	-
4. Resultado do investimento	13.046.336	14.343.216	14.837.093	16.487.321	18.772.494	19.858.492	17.247.398	17.786.842	18.496.390	18.072.872	20.874.891	10.749.121	294.715.226	-	-	-
5. Resultado (1+2+3+4)	85.683.759	87.162.462	88.151.358	88.073.158	88.013.321	88.005.303	88.426.368	88.977.819	88.646.068	88.036.276	186.887.016	186.367.673	1.175.316.076	-	-	-

Orçamento do Plano LegisPrev do mês																
	Jun	Jul	Agosto	Sep	Out	Nov	Dec	Total	Jun	Jul	Agosto	Sep	Out	Nov	Dec	Total
1. Adesões	10.254.519	10.129.243	10.223.876	10.219.579	10.413.039	10.407.991	10.482.963	10.497.025	10.791.379	10.494.939	10.574.494	12.094.673	116.187.209	-	-	-
Contribuições	9.432.026	9.474.145	9.553.365	9.628.386	9.703.000	9.779.029	9.854.546	9.929.467	9.929.927	10.749.433	10.100.981	114.324.174	-	-	-	-
Indenização de Seguro	1.257.517	1.269.700	1.279.591	1.280.900	1.301.618	1.312.624	1.323.849	1.324.053	1.345.074	1.316.955	1.307.093	1.317.370	15.817.298	-	-	-
Excedente Técico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Convenção para PAR	204.112	382.538	399.964	399.389	407.915	416.249	424.068	433.066	441.317	445.943	454.268	466.794	5.045.436	-	-	-
2. Deduções	1.218.546	1.231.346	1.247.148	1.261.944	1.278.742	1.294.539	1.313.361	1.347.532	1.361.042	1.378.161	1.396.479	1.254.797	14.344.262	-	-	-
Benefícios de prest. contributiva	941.422	946.326	951.182	953.558	973.227	976.295	978.038	974.420	972.329	726.218	732.111	738.023	9.495.324	-	-	-
Prêmio de seguro acion. normal	374.112	362.538	392.964	399.389	407.915	416.249	424.068	433.066	441.317	445.943	454.268	466.794	5.045.436	-	-	-
Prêmio do PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Taxa de carregamento/ cobertura de despesas administrativas	990.918	994.946	987.347	988.777	999.198	991.387	993.464	994.542	997.594	920.909	969.277	979.274	11.882.384	-	-	-
4. Resultado do investimento	1.748.336	1.226.808	1.288.347	1.282.742	1.417.230	1.482.288	1.549.051	1.617.033	1.686.793	1.756.816	1.872.892	1.951.582	18.370.278	-	-	-
5. Resultado (1+2+3+4)	9.477.499	9.219.837	9.170.888	9.301.387	10.642.388	10.164.289	10.398.099	10.632.881	10.799.023	10.946.399	10.396.899	12.171.587	132.389.438	-	-	-

Fonte: GECOP/CMAR/Funpresp-Exc

Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo – Funpresp-Exc  
SCN Queluz 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed. Corporativo Financeiro Center – Brasília/DF - 70133-900 - (61) 3239-8700  
www.funpresp.com.br

Pág. 39 de 41





**7.4 Anexo – Orçamento Plurianual**

Receitas Administrativa/Item		2020	Var.%	2021	Var.%	2022	Var.%	2023
1.1	Receitas Orçamentárias do PGA	69.362.061	4,90%	72.763.265	3,75%	76.490.219	2,38%	77.289.928
1.1	Receitas Administrativas	69.362.061	4,90%	72.763.265	3,75%	76.490.219	102,38%	77.289.928
1.1.1	Taxa de Carregamento s/ contribuições	62.108.739	2,78%	63.831.442	1,68%	64.908.168	100,22%	65.049.087
1.1.2	Receitas de pró-labore/outras receitas	6.833.996	21,86%	8.084.141	17,94%	9.534.568	115,21%	10.985.031
1.1.3	Taxa administrativa operações participantes	495.818	43,50%	711.890	26,94%	903.893	121,63%	1.099.149
1.1.4	Contribuição adm. sobre reservas de adesões cancelada	125.809	7,94%	135.792	7,35%	145.775	108,85%	155.758
Ação Orçamentária/Item		2020	Var.%	2021	Var.%	2022	Var.%	2023
2	Despesas Administrativas	69.262.061	-0,53%	68.896.708	3,92%	71.698.366	3,81%	74.324.614
2.1	Despesas Administrativas Discricionárias	54.899.391	-2,65%	53.404.276	2,94%	54.576.359	2,81%	56.519.232
2.1.1	Pessoal e Encargos	29.291.046	12,69%	33.094.532	2,45%	33.605.000	2,38%	34.710.375
2.1.2	Sustentação de TI	7.787.437	-16,18%	6.527.785	3,75%	8.772.577	3,50%	7.009.817
2.1.3	Despesas Administrativas	6.480.607	3,60%	6.713.909	3,75%	8.965.680	3,50%	7.209.479
2.1.4	Gestão	3.371.227	-11,67%	2.971.227	3,75%	3.082.848	3,50%	3.100.541
2.1.5	Comunicação e Relacionamento	3.954.462	3,60%	4.096.623	3,75%	4.250.454	3,50%	4.309.220
2.1.6	Implantação dos Parâs de Investimentos/outras	1.714.612	-	-	-	-	-	-
2.1.7	Projetos Estruturantes	2.260.000	-	-	-	-	-	-
2.2	Tributação da Receita	3.682.606	0,78%	3.911.023	7,36%	4.199.053	8,14%	4.540.970
2.3	Restituição da antecipação de contribuições	10.670.088	7,86%	11.508.890	7,29%	12.347.715	6,79%	13.186.539
2.4	Despesas Judiciais do PGA	70.000	3,60%	72.620	3,76%	75.240	3,50%	77.873
3	Resultado Administrativo	100.000	-	3.866.557	-	3.891.854	-	2.955.312
4	Resultado de Aplicação Financeira	3.626.375	52,91%	5.545.057	6,86%	5.925.511	6,70%	6.327.547
5	Resultado Consolidado	3.726.375	162,67%	9.411.613	4,31%	9.817.365	-6,34%	9.292.859
6	Pessoal/Receita Administrativa	42%		45%		46%		45%

Fonte: GECOF/DIRAD-Funpresp-Exe



Pág. 40 de 41

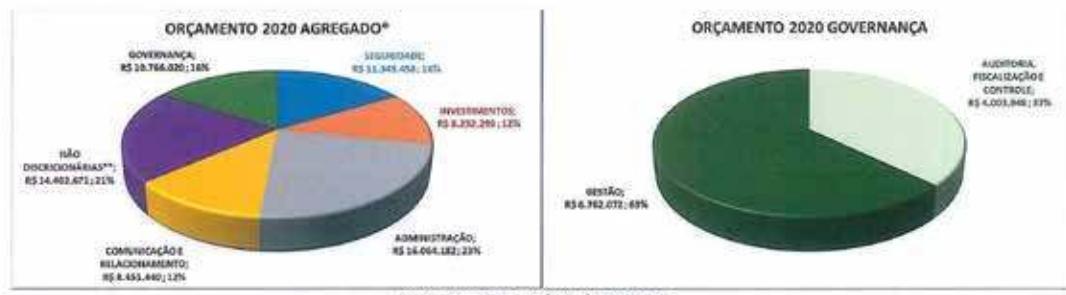
## Anexo XIII

### ORÇAMENTO 2020

FUNDACAO DE PREVIDENCIA  
COMPLEMENTARIA DO  
SERVIDOR PUBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



7.5 Projeção de Despesa por Área para 2020 (em R\$ 1,00)



Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe  
S/N Quadra 2 Bloco A – Sala 202/203/204 – Ed Corporate Financial Center – Brasília/DF - 70712-900 - (61) 2020-9790  
www.funpresp.gov.br



Pág. 41 de 41